

# Demonstrações Contábeis Intermediárias

**30 de setembro de 2022**

**Balanço patrimonial**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  | **CONTROLADORA** |  | **CONSOLIDADO** |
|  **ATIVO** |  | **NOTA** |  |  **30/09/2022**  |  |  **30/09/2022**  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |  |
|  Caixa e equivalente de caixa |   | **4**  |  |  1.613.067  |   |  1.634.229  |
|  Títulos e valores mobiliários |   | **5**  |  |  -  |   |  3.313.728  |
|  Clientes |  | **6**  |  |  2.800.269  |  |  3.287.137  |
|  Tributos a compensar |  | **7**  |  |  117.365  |  |  146.019  |
|  Imposto de renda e contribuição social |  | **8**  |  |  -  |  |  184.257  |
|  Estoque de combustível nuclear |  | **9**  |  |  -  |  |  515.244  |
|  Almoxarifado |  |  |  |  -  |  |  266.336  |
|  Outros |  |  |  |  5.877  |  |  120.441  |
|  |  |  |  |  **4.536.578**  |  |  **9.467.391**  |
| **NÃO CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO |  |  |  |  |  |  |
|  Títulos e valores mobiliários |  | **10**  |  |  -  |  |  2.447.589  |
|  Estoque de combustível nuclear |  | **9**  |  |  -  |  |  1.303.116  |
|  Cauções e depósitos vinculados |  |  |  |  615  |  |  67.224  |
|  Ativo fiscal diferido |  | **8** |  |  24.969  |  |  24.969  |
|  Outros |  |  |  |  -  |  |  1.289  |
|  |  |  |  |  **25.584**  |  |  **3.844.187**  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| INVESTIMENTOS |  | **11**  |  |  4.823.816  |  |  1.298.466  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| IMOBILIZADO |  | **12**  |  |  7.953  |  |  14.206.185  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| INTANGÍVEL |  | **13**  |  |  -  |  | 472.122 |
|  |  |  |  |   |  |   |
|  |  |  |  |  **4.857.353**  |  |  **19.820.960**  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL DO ATIVO** |  |  |  |  **9.393.931**  |  |  **29.288.351**  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**Balanço patrimonial**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  | **CONTROLADORA** |  | **CONSOLIDADO** |
|  **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  |  | **NOTA** |  |  **30/09/2022**  |  |  **30/09/2022**  |
|  |   |  |  |  |   |  |
| **CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |  |
|  Fornecedores |   | **14** |  | 3.242.090 |  | 3.998.320 |
|  Empréstimos e financiamentos  |  | **15** |  | - |  | 394.701 |
|  Tributos a recolher |   | **16** |  | 31.363 |  | 348.832 |
|  Obrigações estimadas |  | **17** |  | 1.005 |  | 110.014 |
|  Encargos setoriais |   |  |  | - |  | 36.211 |
|  Benefício pós-emprego |  | **20** |  | - |  | 5.235 |
|  Incentivo de desligamento Pessoal |   |  |  | - |  | 2.180 |
|  Energia Itaipu |  | **27** |  | 656.517 |  | 656.517 |
|  Contas a pagar aquisição de investimentos |   | **18** |  | 68.053 |  | 68.053 |
|  Arrendamentos |  |  |  | 1.652 |  | 6.426 |
|  Outros  |  |  |  | 9 |  | 228.168 |
|  |   |  |  | **4.000.689** |  | **5.854.657** |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **NÃO CIRCULANTE** |   |  |  |  |   |  |
|  Empréstimos e financiamentos  |  | **15**  |  | - |  | 6.778.840 |
|  Contas a pagar aquisição de investimentos |  | **18**  |  | 1.281.663 |  | 1.281.663 |
|  Provisão p/litígios e passivos contingentes |  | **19**  |  | - |  | 199.425 |
|  Benefício pós-emprego |   | **20**  |  | - |  | 968.890 |
|  Obrigação para desmobilização de ativos |  | **21**  |  | - |  | 3.450.751 |
|  Incentivo de desligamento Pessoal |   |  |  | - |  | 168 |
|  Arrendamentos |  |  |  | 6.772 |  | 6.772 |
|  |   |  |  | **1.288.435** |   |  **12.686.509**  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |   |  |  |  |   |  |
|  Capital social |  | **22**  |  | 4.000.000 |  |  4.000.000  |
|  Lucros acumulados |   |  |  | 90.072 |   |  90.072  |
|  Ajuste de avaliação patrimonial |  |  |  | 14.735 |  |  14.735 |
|  |   |  |  | **4.104.807** |  |  **4.104.807**  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Participação de acionistas não controladores** |  |   | 6.642.378 |
|  |   |  |  |  |   |  |
|  |   |  |  |  |   |  |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **9.393.931** |  | **29.288.351** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**Demonstrações do Resultado**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |   | **CONTROLADORA** |  | **CONSOLIDADO** |
|  | **NOTA** |  **30/09/2022(9 meses)**  |  |  **30/09/2022(3 meses)**  |  |  **30/09/2022(9 meses)**  |  |  **30/09/2022(3 meses)**  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Receita operacional bruta |  | 9.884 |  | 8.679 |  | 1.501.195 |  | 1.110.605 |
| (-) Deduções sobre a receita |  | (914) |  | (803) |  | (183.587) |  | (135.779) |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Receita Operacional Líquida** | **23** | **8.970** |  | **7.876** |  | **1.317.608** |  | **974.826** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Custos Operacionais | **24** | - |  | - |  | (833.780) |  | (624.124) |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **RESULTADO BRUTO** |  | **8.970** |  | **7.876** |  | **483.828** |  | **350.702** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesas Operacionais | **25** | (1.047) |  | 2.209 |  | (266.073) |  | (172.820) |
| Equivalência patrimonial | **11** | 25.351 |  | 33.107 |  | - |  | - |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO** |  | **33.274** |  | **43.192** |  | **217.755** |  | **177.882** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Receitas Financeiras |  | 176.813 |  | 19.594 |  | 443.618 |  | 230.897 |
| Despesas Financeiras |  | (17.162) |  | (14.993) |  | (297.486) |  | (217.333) |
| Variações cambiais |  | (73.864) |  | (42.197) |  | (89.764) |  | (31.921) |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Resultado Financeiro** | **26** | **85.787** |  | **(37.596)** |  | **56.368** |  | **(18.357)** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS** |  | **119.061** |  | **5.596** |  | **274.123** |  | **159.525** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Imposto de renda e contribuição social | **8** | (28.989) |  | 11.898 |  | (130.300) |  | (71.833) |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **LUCRO DO PERÍODO** |  | **90.072** |  | **17.494** |  | **143.823** |  | **87.692** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Parcela atribuída aos acionistas não controladores |  |  |  |  |  | 53.751 |  | 70.198 |
| **Parcela atribuída aos acionistas controladores** |  |  |  |  |  | **90.072** |  | **17.494** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Lucro básico e diluído por ação ordinária em (R$)** | **29** | **0,022518** |  | **0,004374** |  |  |  |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**Demonstrações do Resultado Abrangente**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |   | **CONTROLADORA** |  | **CONSOLIDADO** |
|  |   |  **30/09/2022(9 meses)**  |  |  **30/09/2022(3 meses)**  |  |  **30/09/2022(9 meses)**  |  |  **30/09/2022(3 meses)**  |
|  |   |  |  |  |  |  |  |  |
| **Lucro do período** |  | **90.072** |  | **17.494** |  | **143.823** |  | **87.692** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ajustes acumulados de conversão |  | 14.735 |  | 8.430 |  | 14.735 |  | **8.430** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total do resultado abrangente do período** |  | **104.807** |  | **25.924** |  | **158.558** |  | **96.122** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Resultado abrangente do período atribuível a: |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Não controladores |  |  |  |  |  | **53.751** |  | **70.198** |
| Controladores |  |  |  |  |  | **104.807** |  | **25.924** |
|  |   |  |  |  |  |  |  |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**Demonstrações da mutação do patrimônio líquido**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Capital Social** |  | **Lucros acumulados** |  | **Outros resultados abrangentes** |  | **Total ENBPar** |  | **Participação não controladores** |  | **Total** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  **Em 04 de janeiro de 2022**  |  | **-** |  | **-** |  | **-** |  | **-** |  | **-** |  | **-** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  Aporte de capital  |  | 4.000.000 |  | - |  | - |  | 4.000.000 |  | - |  | 4.000.000 |
|  Ajustes acumulados de conversão  |  | - |  | - |  | 14.735 |  | 14.735 |  | - |  | 14.735 |
|  Parte do Patrimônio Líquido não atribuível a Controladora |  | - |  | - |  | - |  | - |  | 6.588.627 |  | 6.588.627 |
|  Lucro do período  |  | - |  | 90.072 |  | - |  | 90.072 |  | 53.751 |  | 143.823 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  **Em 30 de setembro de 2022**  |  | **4.000.000** |  | **90.072** |  | **14.735** |  | **4.104.807** |  | **6.642.378** |  | **10.747.185** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  **Controladora**  |  |  **Consolidado**  |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
|  |  |  |  |  |
| **Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social** |  | **119.060** |  | **274.122** |
|  |  |  |  |  |
| **Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações:** |  |  |  |  |
| Depreciação |  | 419 |  | 190.816 |
| Amortização |  | - |  | 2.889 |
| Equivalência patrimonial |  | (25.351) |  | - |
| Variações cambiais e monetárias líquidas |  | 14.735 |  | 14.735 |
| Encargos de dívida |  | - |  | 177.756 |
| Rendimentos do fundo para desmobilização de ativos |  | - |  | 82.319 |
| Benefícios pós-emprego - provisão atuarial |  | - |  | 51.926 |
| Provisão para plano de incentivo de desligamento |  | - |  | (2.673) |
| Provisões para contingências |  | - |  | (16.689) |
|  |  | **108.863** |  | **775.201** |
|  |  |  |  |  |
| **(Acréscimos)/decréscimos nos ativos operacionais** |  |  |  |  |
| Clientes |  | (2.800.269) |  | (2.864.738) |
| Estoque de combustível nuclear |  | - |  | 18.973 |
| Almoxarifado |  | - |  | 35.855 |
| Tributos a compensar |  | (117.365) |  | (125.953) |
| Cauções e depósitos vinculados |  | (615) |  | (456) |
| Outros |  | (5.877) |  | (6.909) |
|  |  | **(2.924.126)** |  | **(2.943.228)** |
|  |  |  |  |  |
| **Acréscimos/(decréscimos) nos passivos operacionais** |  |  |  |  |
| Fornecedores |  | 3.898.607 |  | 3.863.917 |
| Impostos e taxas, exceto IRPJ |  | 31.363 |  | 164.298 |
| Obrigações estimadas |  | 1.014 |  | 32.060 |
| Contas a pagar aquisição de investimentos |  | 1.349.716 |  | 1.349.716 |
| Passivo de arrendamento |  | 8.424 |  | 6.269 |
| Outros |  | - |  | 106.736 |
|  |  | **5.289.124** |  | **5.522.996** |
|  |  |  |  |  |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social |  | (53.957) |  | (155.268) |
|  |  |  |  |  |
| **Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais** |  | **2.419.904** |  | **3.199.701** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| Recebimento de empréstimos e financiamentos |  | - |  | 66.509 |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos |  | - |  | (172.175) |
| Mensuração direito de uso |  | (8.372) |  | (8.372) |
| Pagamento de encargos financeiros |  | - |  | (100.793) |
| Recebimento de Aporte de capital |  | 4.000.000 |  | 4.000.000 |
| **Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento** |  | **3.991.628** |  | **3.785.169** |
|  |  |  |  |  |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| Aquisição de ativo imobilizado |  | - |  | (584.320) |
| Aquisição de ativo intangível |  | - |  | (4.277) |
| Aquisição de participação em investidas |  | (4.823.816) |  | (1.298.466) |
| Resgate de títulos e valores mobiliários |  | 25.351 |  | (3.471.430) |
| **Caixa líquido proveniente das atividades de investimento** |  | **(4.798.465)** |  | **(5.358.493)** |
|  |  |  |  |  |
| **Aumento no caixa e equivalentes de caixa** |  | **1.613.067** |  | **1.626.377** |
|  |  |  |  |  |
|  Caixa e equivalentes de caixa no início do período |  | - |  | 7.852 |
|  Caixa e equivalentes de caixa no fim do período |  | 1.613.067 |  | 1.634.229 |
|  |  | **(1.613.067)** |  | **(1.626.377)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar (“ENBPar” ou “Companhia” ou “Controladora”) é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima. A Companhia foi criada a partir do Decreto nº 10.791, de 10 de setembro de 2021 e constituída em 04 de janeiro de 2022 com sua sede fixada na Esplanada nos Ministérios, bloco “U”, Brasília – Distrito Federal.

A Companhia tem como atividades manter sob o controle da União a operação das Usinas Nucleares, manter a titularidade do capital social e a aquisição dos serviços de eletricidade da Itaipu por órgão ou por entidade da administração pública federal, a fim de atender ao disposto no Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai ("Tratado de Itaipu"), gerir contratos de financiamento que utilizem os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, administrar os bens da União - BUSA, administrar o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel e gerir contratos de comercialização de energia gerada pelos empreendimentos contratados no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa.

**Desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras e reflexos na ENBPar**

Nos termos da Lei nº 14.182/2021 e da Resolução CPPI nº 203/2021, com as alterações da Resolução CPPI nº 221/2021, a desestatização da Eletrobras ocorreu em 17 de junho de 2022, conforme a 181ª Assembleia Geral Extraordinária da Eletrobras. Com isso, a ENBPar assumiu as atividades de agente de comercialização de energia elétrica de Itaipu Binacional através da transferência societária; as participações em Itaipu Binacional (“Itaipu”), entidade binacional, criada pelo tratado assinado em 26 de abril de 1973 (aprovado pelo Decreto Legislativo nº 23/1973), entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai e na Eletrobras Termonuclear S.A., atualmente Eletronuclear S.A. (“Eletronuclear”).

**Eletronuclear**

O controle societário detido pela Eletrobras na Eletronuclear foi transferido para a ENBPar mediante compra de novas ações, realizada financeiramente por aporte de capital, no montante de R$ 3.500.000 realizado em 20 de junho de 2022. Esse valor estava previsto no Acordo de Investimentos, celebrado entre a Eletrobras e a ENBPar, no âmbito do processo de desestatização da Eletrobras, com isso a ENBPar passou a ser a controladora da Eletronuclear. O Acordo de Investimentos Eletronuclear definiu que:

* a ENBPar deveria integralizar 141.916.224.437 Ações Ordinárias, no valor total de R$ 3.500.000 ("Integralização Eletronuclear – ENBPar"); e
* a Eletrobras e a ENBPar devem participar, resguardada a proporção de suas ações, conforme previsto no Acordo de Acionistas Eletronuclear, na obtenção dos recursos necessários para a viabilização da construção de Angra 3. Esses recursos podem ser obtidos por meio de (i) capitalizações; e (ii) financiamentos na forma de mútuos. O volume necessário de novas capitalizações e novos financiamentos para viabilizar o empreendimento de Angra 3 será determinado por estudos conduzidos pelo BNDES. Para tanto, a Eletrobras e a ENBPar ficam obrigadas a (i) fazer com que a Eletronuclear emita novas ações de forma a viabilizar novas capitalizações; e (ii) fazer com que a diretoria da Eletronuclear submeta propostas de financiamento para aprovação do COANGRA, podendo, a Eletronuclear, para tanto, outorgar garantias fidejussórias e/ou estruturar operações de repasse para obtenção de recursos, em todos os casos, conforme determinado pelos estudos do BNDES, observado que (a) cada parte somente será obrigada a honrar seu compromisso para obtenção de tais recursos na proporção de suas participações no capital social votante da Eletronuclear, conforme previsto no Acordo de Acionistas Eletronuclear; e (b) nenhuma das partes será obrigada a participar na obtenção de tais recursos em valores superiores ao previsto nos referidos estudos.

**Itaipu**

O Contrato de Transferência de Participação Societária em Itaipu pela Eletrobras transferiu a totalidade de sua participação societária no capital social da Itaipu para a ENBPar. A transferência de Itaipu foi notificada pela Eletrobras, em conjunto com a União, à ANDE – *Administración Nacional de Eletricidad* e ao Governo do Paraguai. O preço a ser pago pela ENBPar à Eletrobras pela aquisição da participação societária é de R$ 1.212.148.

A responsabilidade pela gestão brasileira de Itaipu e a responsabilidade pela comercialização da energia elétrica produzida por Itaipu e consumida no Brasil foram imediatamente transferidas à ENBPar a partir da data da Efetiva Transferência de Itaipu. A Eletrobras deverá prestar assistência financeira, comercial, regulatória, administrativa e operacional à ENBPar durante a transição de gestão, por até 180 dias (até dezembro de 2022). A Eletrobras é remunerada pelos serviços de transição pelo valor de R$ 2,85 milhões.

**Gestão dos recursos relativos a fundos setoriais e programas governamentais**

A ENBPar passará a ser a gestora dos programas governamentais do setor elétrico, que serão transferidos da Eletrobras dentro do período de 12 meses contados da sua privatização, ocorrida em junho de 2022. Tais programas descrevemos a seguir:

* **Luz para Todos**

De acordo com o Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003 ("Decreto 4.873/2003"), o programa "Luz para Todos" tem como objetivo propiciar o atendimento de energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não possui acesso a esse serviço público. Para tanto, por força do Decreto 4.873/2003, a Eletrobras, por ainda não ter transferido o programa para a ENBPar, é a responsável pela gestão do programa "Luz para Todos" e, nessa condição, deve celebrar contratos de operacionalização com as distribuidoras executoras do programa, fazer a análise técnico-orçamentária dos programas de obras propostos pelos agentes executores e gerenciar a execução dos contratos celebrados, fornecendo informações para subsidiar a liberação dos recursos financeiros setoriais e realizando a comprovação da aplicação desses recursos.

* **Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica ("Proinfa")**

O Proinfa foi criado, em 26 de abril de 2002, pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002 e suas alterações ("Lei nº 10.438/2002"), e regulamentado através do Decreto nº 5.025/2004, iniciando o processo de sua implantação em 2004. O Proinfa tem cumprido seu objetivo de promover a diversificação da matriz energética brasileira a partir do aumento da participação de empreendimentos com base em fontes eólica, Pequena Central Hidrelétrica ("PCH") e biomassa. O administrador do Proinfa tem o direito assegurado à compra e comercialização da energia contratada das usinas do Proinfa pelo período de 20 anos a partir da data de entrada em operação comercial dos empreendimentos. A realização do Proinfa contribuiu para a diversificação da matriz energética do país por meio do aproveitamento de fontes energéticas locais, proporcionando grandes demandas industriais e internalização de tecnologia de ponta.

* **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica ("Procel")**

De acordo com a Portaria Interministerial nº 1.877, de 30 de dezembro de 1985, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica ("Procel") é um programa governamental criado com o objetivo de promover ações de eficiência energética em diversas áreas, tais como equipamentos, edificações, iluminação pública, indústrias e comércios.

* **Mais Luz para a Amazônia (Estabelecido pelo Decreto nº 10.221/2020 e pela Portaria MME nº 86/2020)**

De acordo com o Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020, o programa governamental "Mais Luz para a Amazônia" tem como objetivo fornecer o atendimento com energia elétrica à população brasileira residente em regiões remotas da Amazônia Legal.

* **Reserva Geral de Reversão – RGR**

Criada originalmente pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957 e posteriormente regulada pela Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e suas alterações, a RGR constitui recursos arrecadados por meio de encargos setoriais pagos pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica. Tal arrecadação tem como objetivo prover recursos para a reversão, encampação, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Os recursos são depositados em conta que, até o advento da publicação da Lei nº 13.360/2016, eram administrados pela Eletrobras e, posteriormente à sua publicação, passaram a ser administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A ENBPar será responsável pela gestão dos contratos de financiamento que utilizem recursos da RGR, celebrados com as concessionárias até 17 de novembro de 2016, devendo fiscalizar o cumprimento das obrigações dos respectivos devedores no âmbito desses contratos de financiamento.

* **Bens da União – BUSA**

De acordo com a Lei nº 5.655 de 20 de maio de 1971 e suas alterações, os bens e instalações encampados e desapropriados pela União com recursos da RGR ficarão integrados à RGR como patrimônio da União em regime especial de utilização no serviço público de energia elétrica, que passará a ser administrado pela ENBPar.

**2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

**2.1**

* 1. **– Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro -IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações expedidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e as disposições contidas na legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

**2.2 – Base de preparação e mensuração**

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia, no processo de aplicação das práticas contábeis, as quais são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações. Aquelas transações, divulgações ou saldos que requerem maior nível de julgamento, que possuem maior complexidade e para as quais premissas e estimativas são significativas, estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas na data das transações e o valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação.

**2.3 – Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas**

Essas demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

**2.4 – Principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas estão relacionadas a seguir:

**2.4.1 – Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses.

Os saldos considerados como equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e à gestão de caixa da Companhia.

**2.4.1.1 – Caixa restrito**

O caixa restrito é composto por aplicações financeiras mensuradas ao valor justo, sendo os recursos arrecadados pelos respectivos fundos que são utilizados exclusivamente para atender às suas disposições regulamentares não estando disponíveis para a Companhia. Somente disponíveis para as operações designadas da conta de comercialização de Itaipu.

**2.4.3 – Títulos e valores mobiliários**

Tratam-se das aplicações financeiras destinadas à compra de ativo fixo e outras atividades de investimento. São inicialmente mensurados a valor justo e, posteriormente, pelo valor justo por meio do resultado.

**2.4.4 – Clientes**

As contas de clientes correspondem ao valor a receber das concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN, pela venda de energia no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes são contabilizadas com base no regime de competência, sendo reconhecidas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os valores são baixados da provisão e reconhecidos como perda definitiva quando não há mais expectativa de recuperação dos recursos.

As contas a receber são normalmente liquidadas no vencimento.

**2.4.5 – Imposto de renda e contribuição social**

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de IRPJ de 10% sobre o lucro tributável para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando-se a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável do exercício.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças ente as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja sendo disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma autoridade fiscal.

**2.4.6 – Estoque de combustível nuclear**

Os materiais em estoque de combustível são classificados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo efetivo de consumo. São apresentados ao custo médio de aquisição ou pelo valor líquido de mercado/realização, dos dois o menor. Os elementos de combustível nuclear estão disponíveis no núcleo do reator e no estoque da Piscina de Combustível Usado – PCU e são apropriados ao resultado do exercício em função da sua utilização no processo da geração de energia elétrica. O estoque de combustível é composto pelo concentrado de urânio em estoque, os serviços correspondentes e os elementos de combustível nuclear utilizados nas Usinas Angra 1 e Angra 2.

**2.4.7 – Almoxarifado**

O Almoxarifado está registrado ao custo médio de aquisição.

**2.4.8 – Cauções e depósitos vinculados**

Os depósitos vinculados estão registrados ao custo histórico, acrescidos das respectivas atualizações monetárias (atualizações e reversões), quando aplicáveis.

**2.4.9 – Ativos e passivos financeiros**

A Companhia reconhece um ativo financeiro quando recebe em caixa ou outro ativo financeiro, do poder concedente, em troca da construção ou melhoria, operação e manutenção do ativo do setor público por um período especificado de tempo.

**2.4.10 – Investimentos**

A Companhia avalia seus investimentos pelo método de custo quando não possui influência significativa, e pelo método de equivalência patrimonial, quando detém o poder de influência nas decisões das suas investidas.

No método do custo, inicialmente o reconhecimento é realizado pelo custo, avaliado pelo seu valor justo e em casos de recebimento de dividendos, este é lançado diretamente na receita. No método de equivalência patrimonial, inicialmente o reconhecimento é realizado pelo custo, anualmente atualizado conforme patrimônio líquido da investida proporcionalmente ao percentual da ENBPar e em caso de recebimento de dividendos é realizado crédito no ativo na conta de investimentos.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas abrangem informações da ENBPar, e de sua controlada Eletronuclear.

As empresas controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é obtido até a data em que esse controle deixa de existir, utilizando práticas contábeis consistentes às adotadas pela Companhia. As transações e saldos entre as empresas da Companhia, incluindo lucro não realizado oriundo dessas transações, são eliminados no processo de consolidação.

Tal controle é obtido quando a ENBPar possui:

i) poderes sobre a investida; e

ii) a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos.

**2.4.11 – Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuídos à aquisição dos ativos e, no caso de ativos qualificáveis, também inclui os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido.

Os itens do ativo imobilizado referem-se substancialmente à infraestrutura para geração de energia elétrica e ativos corporativos.

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso e em operação. A depreciação reconhecida é mensurada com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil esteja integralmente baixado. A Companhia considera que a vida útil estimada de cada ativo é semelhante às taxas de depreciação determinadas pela Aneel, as quais são tidas pelo mercado como aceitáveis por expressar adequadamente o tempo de vida útil dos bens.

Os ativos de Direito de Uso são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos do imobilizado incluem a estimativa de custos de desmobilização de suas unidades operativas, nos termos do que estabelece o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo imobilizado (Nota 12).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas (despesas) operacionais, líquidos" na demonstração do resultado.

**2.4.12 – Intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

**2.4.13 – Fornecedores**

São reconhecidas as obrigações relacionadas com encargos de uso da rede elétrica, e compras de bens, mercadorias (material, combustível nuclear e etc.) e de serviços. A rubrica de fornecedores é mensurada a custo amortizado, os passivos são baixados mediante a liquidação do título e as variações cambiais/monetárias são reconhecidas no resultado financeiro.

**2.4.14 – Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos incialmente pelo valor justo menos os custos de transação diretamente atribuíveis, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. Quando os seus termos contratuais são modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do exercício. Quando tal modificação for substancial, o financiamento original é extinto e reconhecido um novo passivo financeiro, com impacto no resultado do período.

**2.4.15 – Obrigações estimadas**

Os pagamentos de benefícios tais como salário ou férias, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre esses benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado, respeitando o regime de competência.

**2.4.16 – Encargos setoriais**

Os encargos setoriais são reconhecidos como obrigações a recolher, derivadas dos encargos estabelecidos em lei e são registrados na rubrica de passivo circulante de acordo com a competência.

**2.4.17 – Benefício pós-emprego**

**2.4.17.1 – Obrigações de aposentadoria**

A controlada Eletronuclear patrocina planos de pensão, os quais são geralmente financiados por pagamentos a esses fundos de pensão, determinados por cálculos atuariais periódicos. A controlada Eletronuclear possui planos de benefício definido e, também, de contribuição definida. Nos planos de contribuição definida, a controlada Eletronuclear faz contribuições fixas a uma entidade separada. Adicionalmente, não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições, se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida, visto que, em tais planos de benefício definido, é estabelecido um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. Nesse tipo de plano, a controlada Eletronuclear tem a obrigação de honrar com o compromisso assumido, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano.

O passivo reconhecido no Balanço Patrimonial, com relação aos planos de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa. As taxas de juros utilizadas nesse desconto são condizentes com os títulos de mercado, os quais são denominados na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas atuariais são decorrentes substancialmente de ajustes, nas mudanças das premissas atuariais e nos rendimentos dos ativos do plano, e são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado no período de ocorrência de uma alteração do plano.

Com relação aos planos de contribuição definida, a controlada Eletronuclear efetua o pagamento das contribuições de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A controlada Eletronuclear não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

**2.4.17.2 – Outras obrigações pós-emprego**

A controlada Eletronuclear oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados, além de seguro de vida para ativos e inativos. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e à conclusão de um tempo mínimo de serviço, ou à sua invalidez enquanto funcionário ativo.

Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que é usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes, no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

**2.4.17.3 – Benefícios de Rescisão**

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o vínculo empregatício é encerrado antes da data normal de aposentadoria, ou sempre que um empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A controlada Eletronuclear reconhece os benefícios de rescisão na primeira das seguintes datas: (i) quando a Eletronuclear não mais puder retirar a oferta desses benefícios; e (ii) quando a Eletronuclear reconhecer custos de reestruturação que estejam no escopo do CPC 25/IAS 37 e envolvam o pagamento de benefícios de rescisão. No caso de uma oferta efetuada para incentivar a demissão voluntária, os benefícios de rescisão são mensurados com base no número de empregados que, segundo se espera, aceitarão a oferta. Os benefícios que vencerem após 12 meses da data do balanço são descontados a valor presente.

**2.4.18 – Arrendamentos**

A Companhia e a Controlada reconhece os passivos de arrendamentos mensurados pelo valor presente dos pagamentos dos arrendamentos sem refletir a inflação futura projetada. Os pagamentos são descontados pela taxa incremental sobre empréstimos da Companhia, visto que as taxas de juros implícitas nos contratos de arrendamento com terceiros normalmente não podem ser prontamente determinadas.

Remensurações refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento (com correspondente ajuste no direito de uso relacionado). As remensurações são reconhecidas no passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

Os juros e outras despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil. O direito de uso adquirido por meio de arrendamento financeiro está classificado no Ativo Não Circulante sendo depreciado pelo prazo do arrendamento.

**2.4.19 – Provisões para litígios e passivos contingentes**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimar os valores de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

As provisões para contingências judiciais são reconhecidas quando contingência representa uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos seriam mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de tribunais (jurisprudência).

**2.4.20 – Obrigação para desmobilização de ativos**

O descomissionamento de usinas nucleares pode ser entendido como um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito.

É premissa fundamental para a formação desse passivo para o descomissionamento, que o valor estimado para a sua realização deva ser atualizado ao longo da vida útil econômica das usinas, considerando os avanços tecnológicos, com o objetivo de alocar ao respectivo período de competência da operação os custos a serem incorridos com a desativação técnico-operacional das usinas.

Conforme previsto no pronunciamento IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao CPC 25), é constituída provisão ao longo do tempo de vida útil econômica de usinas termonucleares. O objetivo de tal provisão é alocar ao respectivo período de operação os custos a serem incorridos com sua desativação técnico-operacional, ao término da sua vida útil, estimada em quarenta anos.

Nos termos do Pronunciamento Técnico 27 e ICPC 12, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Companhia contabilizou no Ativo Imobilizado, em contrapartida ao Passivo Não Circulante, os valores das estimativas aprovadas.

O custo total estimado é descontado a valor presente, com base em taxa que represente o custo de capital da Companhia e registrado no Imobilizado, em contrapartida à obrigação para desmobilização de ativos.

A Companhia revisa anualmente os valores da provisão do passivo para descomissionamento.

Mensurada pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização das usinas nucleares, quais sejam: o desmantelamento e a descontaminação dos materiais, equipamentos e instalações, os quais incorrerão no término da vida útil econômica das usinas, tendo como contrapartida o imobilizado.

**2.4.21 – Capital social**

Representa as ações ordinárias integralizadas e é classificado no patrimônio líquido.

**2.4.22 – Outros resultados abrangentes**

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa que não são reconhecidos na demonstração do resultado. Os componentes dos outros resultados abrangentes incluem:

1. Ganhos e perdas atuariais em planos de pensão com benefício definido;
2. Ganhos e perdas sobre variação cambial não realizada financeiramente aplicada aos investimentos em outras sociedades; e
3. Impacto de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os itens registrados em outros resultados abrangentes.

**2.4.23 – Reconhecimento de receita**

O CPC 47/IFRS 15 estabeleceu um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo o CPC 30/IAS 18 Receita, o CPC 17/IAS 11 Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, a partir de 1º de janeiro de 2018.

A norma estabelece um modelo de cinco etapas, sendo elas, (1) identificação do contrato, (2) identificação das obrigações de desempenho separadas nos contratos, (3) determinação do preço da transação, (4) alocação do preço de transação às obrigações de desempenho separadas e (5) reconhecimento da receita, para determinar quando reconhecer a receita, e por qual valor. O modelo especifica que a receita deve ser reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber.

Dependendo se determinados critérios são cumpridos, a receita é reconhecida:

* Com o passar do tempo, de uma forma a refletir o desempenho da entidade da melhor maneira possível; ou
* Em um determinado momento, quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A receita da Companhia compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de energia no curso normal de suas atividades. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos do contrato de fornecimento.

**2.4.24 – Resultado financeiro**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio vigente na data das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da conversão pela taxa de câmbio do fim do período são reconhecidos no resultado como despesa ou receita financeira.

São registrados também os juros dos passivos de arrendamentos, os efeitos dos encargos dos títulos de dívidas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, e os ganhos e perdas referente as aplicações financeiras. Maiores informações sobre as práticas contábeis das transações citadas podem ser observadas nas respectivas notas explicativas.

**2.4.25 – Lucro por ação**

Para a obtenção do resultado básico por ação, a ENBPar divide o lucro ou prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias pela quantidade de ações ordinárias. No caso de balanço consolidado, o lucro ou prejuízo atribuível à Companhia se refere à parcela da Controladora. Desta forma, é excluído as participações dos não controladores.

**3 – ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS**

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração da Companhia deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações nas notas explicativas.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Ainda que estas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela Administração da Companhia, a materialização sobre o valor contábil de receitas, despesas, ativos e passivos são inerentemente incertas, por decorrer do uso de julgamento. Como consequência, a Companhia pode sofrer efeitos em decorrência de imprecisão nestas estimativas e julgamentos que sejam substanciais em períodos futuros, que podem ter efeito material adverso na sua condição financeira, no resultado de suas atividades e/ou nos seus fluxos de caixa.

A seguir, são apresentadas as principais premissas das estimativas contábeis avaliadas como as mais críticas pela Administração da Companhia e de sua Controlada, a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza utilizadas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos nos próximos exercícios.

**3.1 - Provisão para redução do valor recuperável (*Impairment*) de ativos de longa duração**

A Administração da Companhia e de sua Controlada considera premissas e dados técnicos para elaboração do teste de determinação de recuperação de ativos. Nesta prática são aplicadas premissas, baseadas na experiência histórica na gestão do ativo, conjunto de ativos ou unidade geradora de caixa, e práticas de avaliação comumente utilizadas no mercado. Tais premissas podem, eventualmente, não se verificarem no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada. Atualmente, a vida útil adotada está de acordo com as práticas determinadas pela Aneel, aplicáveis sobre os ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens em vigor.

Diversos eventos incertos também compõem as premissas utilizadas pela Companhia, dentre elas: as tarifas futuras para venda de energia elétrica; a taxa de crescimento da atividade econômica no país.

**3.2 - Provisão para desmobilização de ativos**

A Controlada Eletronuclear reconhece provisão para obrigações com a desativação de ativos relativos às suas usinas termonucleares. Para determinar o valor da provisão, premissas e estimativas são feitas em relação às taxas de desconto, ao custo estimado para a desativação e remoção de todas as usinas dos locais e à época esperada dos referidos custos. A estimativa dos custos é baseada nos requerimentos legais, regulatórios e ambientais para a desativação e remoção de todas as usinas em conjunto assim como os preços de produtos e serviços a serem utilizados no final da vida útil.

**3.3 - Obrigações atuariais**

Na Controlada Eletronuclear as obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes com base na expectativa de vida do participante, idade média de aposentadoria e inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente (Nota 20).

**3.4 - Provisões e passivos contingentes**

As provisões para riscos trabalhistas, tributários e cíveis são reconhecidas quando há obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimarem os valores de forma confiável, com base na avaliação da Controlada e dos assessores jurídicos internos e externos. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Controlada, não sendo constituída provisão.

Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis (Nota 19).

**3.5 - Provisão para Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa**

A Controlada Eletronuclear adotou a abordagem simplificada e calcula a perda esperada, com base na expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida útil do instrumento financeiro de acordo com o IFRS 9.

Considera-se um ativo financeiro inadimplente quando: (i) é improvável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito com a Companhia sem recorrer a ações como a garantia (se houver); ou (ii) o ativo financeiro expirou de acordo com as regras atuais.

**3.6 - Avaliação de instrumentos financeiros**

A Controlada Eletronuclear classifica seus instrumentos financeiros sob as seguintes categorias: custo amortizado e valor justo por meio de resultado. A classificação depende do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é mantido e nas características de fluxo de caixa contratual. Os valores justos dos instrumentos financeiros são determinados com base em preços de mercado ou técnicas de avaliação (Nota 30).

**3.7 - Estimativa da taxa incremental de arrendamentos**

Os arrendamentos vigentes não possuem sua taxa de juros implícita prontamente identificável, motivo pelo qual Controlada Eletronuclear considera a taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos de arrendamento.

A Controladora considera como taxa incremental a projeção da inflação (IPCA).

**3.8 – Determinação da vida útil dos ativos**

Na Controlada Eletronuclear a depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil esteja integralmente baixado. A Controlada Eletronuclear considera que a vida útil estimada de cada ativo é semelhante às taxas de depreciação determinadas pela Aneel, as quais são tidas pelo mercado como aceitáveis por expressar adequadamente o tempo de vida útil dos bens.

A Controlada Eletronuclear registra depreciação acelerada sobre o ativo cujo término de vida útil supera a data da licença de operação das Usinas.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

**3.9 – Consumo de Combustível Nuclear**

A Controlada Eletronuclear efetua um acompanhamento mensal do desempenho dos elementos combustíveis por meio do sistema Cadastro de Combustível Nuclear – CCN que proporcionaliza os custos de aquisição das recargas de combustíveis nucleares para cada elemento de combustível nuclear no momento da inclusão no sistema e calcula mensalmente o consumo de cada elemento. Este consumo (amortização) é registrado contabilmente com base no relatório gerado pelo CCN que apresenta a queima (consumo) mensal, a queima acumulada mensalmente e o saldo residual dos elementos combustíveis que compõem o núcleo do reator.

**4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
|  |  |  |  |  |
| Bancos |  |  10  |  |  21.172  |
| Aplicações financeiras (a) |  |  598.449  |  |  598.449  |
| Caixa restrito (b) |  |  1.014.608  |  |  1.014.608  |
|  |  |  **1.613.067**  |  |  **1.634.229**  |

1. O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB’s (Certificados de Depósitos Bancários), aplicados junto ao Banco do Brasil S.A. – BB. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. As aplicações financeiras da Companhia têm rentabilidade de 11,37% acumulado dos últimos 12 meses. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.
2. O montante compreende o saldo de conta corrente das atividades relacionadas à atividade de comercialização da energia elétrica de Itaipu, administrada pela Companhia, e não pode ser utilizada para outra finalidade. Os recursos estão aplicados no Bando do Brasil, no fundo BB EXTRAM FAE 2 FI, com remuneração de 9,57% acumulado dos últimos 12 meses.

**5 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
|  |  |  |  |  |
|  BB RF Ref DI TP FI |  |  -  |  |  2.936.684  |
|  BB Extramercado FAE 2 FI |   |  -  |   |  377.044  |
|  |  |  **-**  |  |  **3.313.728**  |

A rentabilidade do TVM BB RF Ref DI TP FI nos últimos 12 meses foi de 10,96% com data base de 30 de setembro de 2022. Já a rentabilidade do BB Extramercado FAE 2 FI nos últimos 12 meses foi de 9,62% em 30 de setembro de 2022.

No 3º trimestre de 2022, houve aplicação em títulos e valores mobiliários de curto prazo no valor de R$ 4.726.100, com rendimento bruto de R$ 145.515 e resgate de recursos, incluso IRRF e pagamento de IOF, no montante de R$ 2.269.601.

**6 – CLIENTES**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
|  |   |   |   |   |
| Suprimento/Fornecimento de energia |  |  2.800.269  |  |  3.287.137  |
|  |  |  **2.800.269**  |  |  **3.287.137**  |

A ENBPar realiza o faturamento da energia de Itaipu contra 31 distribuidoras do Brasil. O faturamento da Companhia é realizado, mensalmente, com base na Resolução Normativa nº 1.009, editada em 22 de março de 2022, pela Aneel, para todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN. Em 30 de setembro de 2022, não há histórico de inadimplência que justifique a constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD.

A composição do contas a receber consolidado por vencimento é demonstrada a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |
|  |  | **Controladora em 30/09/2022** |
|  |  | **A vencer** |  | **Total** |
| Suprimento/Fornecimento de energia |   |  |  |   |
|  Energia contratada |  | 2.800.269 |  | 2.800.269 |
|  |  | **2.800.269** |  |  **2.800.269** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **Consolidado em 30/09/2022** |
|  |  | **A vencer** |  | **Vencidos até** **90 dias** |  | **Total** |
| Suprimento/Fornecimento de energia |   |  |  |   |   |   |
|  Energia contratada |  | 3.157.058 |  |  31.431 |  |  3.188.489  |
|  Indisponibilidade 2021 associada à Covid-19 |  | 98.648 |  | - |  | 98.648 |
|  |  | **3.255.706** |  | **31.431** |  |  **3.287.137**  |

A ENBPar não possui nenhum título vencido em 30 de setembro de 2022.

**7 – TRIBUTOS A COMPENSAR**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
|  |  |   |  |   |
| IRRF sobre aplicações financeiras |  |  11.172  |  |  19.215  |
| PASEP e COFINS |  |  106.193  |  |  126.778  |
| Outros |  |  -  |  |  26  |
|  |  |  **117.365**  |  |  **146.019**  |

**8 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**8.1 – Imposto de renda e contribuição social Ativo**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **Consolidado** |
|  |  |  | **30/09/2022** |
|  |  |  |   |
| Antecipações IRPJ e CSLL (a) |  |  |  124.679  |
| Exercícios anteriores IRPJ e CSLL (b) |   |   |  59.578  |
|  |  |  |  **184.257**  |

1. Saldo de antecipações de IRPJ/CSLL desembolsados até maio 2022 pela controlada Eletronuclear.
2. Antecipações de IRPJ/CSLL de exercícios anteriores que não foram compensadas no exercício anterior em função do registro de baixa de elementos combustíveis que reduziram a base tributável no final do exercício.

**8.2 – Imposto de renda e contribuição social diferidos**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
|  |  |  |  |  |
| Variação Cambial |  | 73.165 |  | 73.165 |
| Provisões diversas |  | 272 |  | 272 |
| **Base de cálculo** |  | **73.437** |  | **73.437** |
|  |  |  |  |  |
| IR Diferido - 25% |  | 18.359 |  | 18.359 |
| CS Diferida - 9% |  | 6.610 |  | 6.610 |
| **Ativo fiscal diferido total** |  | **24.969** |  | **24.969** |

**8.3 – Imposto de renda e contribuição social correntes**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
|  |  |  |  |
| Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social | 119.060 |  | 274.122 |
| Alíquota nominal | 34% |  | 34% |
| **IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais** |  40.480 |  |  93.201 |
|  |  |  |  |
| **Reconciliação para determinação da alíquota efetiva** |  |  |  |
| 34% das adições e exclusões líquidas  | 13.477 |  | 62.067 |
|  |  |  |  |
| **IRPJ e CSLL devidos** |  |  |  |
| Alíquota efetiva |  |  |  |
|  |  **53.957**  |  |  **155.268**  |

**9 – ESTOQUE DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR**

O combustível nuclear utilizado nas Usinas nucleares Angra 1 e Angra 2 é constituído de elementos fabricados com componentes metálicos e pastilhas de urânio em seu interior.

Na sua etapa inicial de formação, são adquiridos o minério de urânio e os serviços necessários à sua fabricação, classificados contabilmente no ativo não circulante, nas contas de estoque de concentrado de urânio e serviço em curso - combustível nuclear, respectivamente. Depois de concluído o processo de fabricação, tem-se o elemento de combustível nuclear pronto, cujo valor é classificado em dois grupos contábeis: no ativo circulante, é registrada a parcela relativa à previsão do consumo para os próximos 12 meses e, no não circulante, a parcela restante.

A amortização do combustível nuclear ocorre pela perda do potencial de energia térmica dos elementos, que proporciona a geração de energia elétrica. A amortização não é linear, não havendo geração de energia, não há amortização.

Abaixo, está apresentada a composição do estoque de combustível nuclear destinado à operação da Usina Angra 1 e Usina Angra 2:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **Consolidado** |
|  |  |  | **30/09/2022** |
| **Ativo circulante** |  |  |   |
|  Elementos prontos |  |  |  515.244  |
|   |  |  |  515.244  |
| **Ativo não circulante** |  |  |  |
|  Elementos prontos bruto |  |  |  1.149.464  |
|  Concentrado de urânio |  |  |  12.450  |
|  Serviços em curso |  |  |  141.202  |
|  |  |  |  1.303.116  |
|   |   |   |   |
|  |  |  |  **1.818.360**  |

**10 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

**Fundo para Descomissionamento**

O descomissionamento de usinas nucleares constitui-se de um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito. Para permitir a inclusão dos custos a serem incorridos com o descomissionamento das Usinas Angra 1 e 2, foi constituído contabilmente uma obrigação para desmobilização de ativos, com base em estudos técnicos elaborados pela Companhia, conforme nota 21.

De acordo com a determinação do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, por meio da Resolução CNPE nº 08 de 17 de setembro de 2002, a responsabilidade pelas atividades de instituir e viabilizar o fundo, para fazer face ao efetivo descomissionamento das Usinas nucleares Angra 1 e 2, ao final da vida útil econômica das referidas usinas, foram atribuídas à Eletrobras. Desta forma, a titularidade deste fundo ficou a cargo da Eletrobras e seu uso é restrito para futuro custeio das atividades de descomissionamento.

Em 19 de outubro de 2021, foi publicada pelo Conselho do Programa de Parceiras de Investimentos (CPPI) a Resolução nº 203 por meio da qual, no âmbito das condições para a desestatização da Eletrobras, foi determinada, em seu inciso XVI do artigo 11, a transferência de titularidade das cotas do fundo de descomissionamento para a controlada Eletronuclear.

Além disso, ainda com base na Resolução CPPI nº 203 e nas Normas CNEN 9.01 e 9.02 que tratam da desmobilização de usinas nucleares e da gestão dos recursos financeiras destinados ao descomissionamento respectivamente, a Assessoria Especial de Gestão Estratégica - AEGE da Secretaria Executiva - SE do Ministério de Minas e Energia - MME se manifestou no sentido de que já existe arcabouço legal e normativo suficiente para justificar a transferência de titularidade, sem a necessidade de promulgação de novos atos ou alteração de atos já existentes.

Desta forma, em junho de 2022 foi operacionalizada a transferência de titularidade do fundo de descomissionamento da Eletrobras para a controlada Eletronuclear, assumindo esta última todas as atribuições necessárias para o acompanhamento deste fundo não havendo mais a participação da Eletrobras no processo como ocorrido até a efetiva transferência. A aplicação no fundo de descomissionamento da cota referente ao mês de junho de 2022 já foi realizado totalmente no âmbito operacional interno da controlada Eletronuclear.

Anualmente, o montante a ser recolhido ao fundo financeiro para o descomissionamento das Usinas Angra 1 e Angra 2, é definido com base no cálculo realizado pela Aneel referente à rubrica “Fundo de Descomissionamento” na Parcela A incluída na receita fixa anual calculada e publicada por meio de Resolução Homologatória para as mencionadas usinas.

O mencionado fundo é mantido com o Banco do Brasil, através de um fundo de investimento extramercado de longo prazo, exclusivo para acumular os recursos destinados a custear as atividades de descomissionamento das Usinas Angra 1 e 2, classificado como títulos e valores mobiliários no ativo não circulante realizável a longo prazo.

A seguir, demonstramos o detalhamento de carteira do mencionado fundo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **Consolidado** |
|  |  |  | **30/09/2022** |
|  |  |  |  |
|  Títulos públicos |  |  |  2.033.325  |
|  Op. Compromissadas |   |   |  418.324  |
|  Dólar comercial futuro |  |  |  (4.161)  |
|  Outros |   |   |  101  |
|  |  |  |  **2.447.589**  |

No 3º trimestre de 2022, o fundo para descomissionamento apresentou ganho financeiro de R$ 106.929 e foram retidos R$ 3.771 a título de IRRF.

Em 2022, foram aplicados R$ 288.717 no fundo de descomissionamento (R$ 279.912 referentes aos recolhimentos mensais e R$ 8.805 referentes aos recolhimentos adicionais).

Abaixo, apresentamos o quadro da composição do fundo para descomissionamento:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **30/09/2022** |
|  |  |  |
| Parcelamento quotas 2005/2006/2007 |  |  102.365  |
| Quotas 2008 a 2022 |   |  1.206.007  |
|  |  |  1.308.372  |
|   |   |   |
| Planos de recolhimentos adicionais |  |  75.826  |
| Ganhos líquidos auferidos acumulados |   |  1.063.391  |
|  |  |  1.139.217  |
|   |   |   |
| Saldo de Carteira de Aplicativos do Fundo / Patrimônio Líquido do Fundo |  **2.447.589**  |

**11 – INVESTIMENTO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
|  |  |   |  |   |
| Valor Patrimonial Eletronuclear |  |  3.107.374  |  |  -  |
| Ágio Eletronuclear |  |  392.625  |  |  -  |
| Equivalência Patrimonial Eletronuclear |  |  25.351  |  |  -  |
| Valor Patrimonial Itaipu |  |  255.595  |  |  255.595  |
| Ágio Itaipu |  |  1.028.136  |  |  1.028.136  |
| Variação Cambial Itaipu |  |  14.735  |  |  14.735  |
|  |  |  **4.823.816**  |  |  **1.298.466**  |

Os investimentos permanentes em controladas/coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e sua composição é a seguinte:

**Eletronuclear**

Em 20 de junho de 2022, a transferência de controle da Eletronuclear foi concluída com o aporte de R$ 3.500.000 direto na Eletronuclear. Com isso, a ENBPar passou a deter 64,10% das ações ordinárias, o que corresponde a 32,048% de participação societária na Eletronuclear. Abaixo está demonstrado a composição patrimonial da controlada no momento da aquisição do investimento:

|  |  |
| --- | --- |
| Composição em junho de 2022: |  |
| Caixa | 3.500.000 |
| **Total da contraprestação transferida** | **3.500.000** |
|  |  |
| Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos |  |
| Caixa e equivalente de caixa | 7.852 |
| Títulos e valores mobiliários | 2.475.771 |
| Clientes | 422.399 |
| Estoque de combustível nuclear | 1.837.333 |
| Almoxarifado | 302.191 |
| Ativo Imobilizado | 13.882.418 |
| Fornecedores | (905.085) |
| Empréstimos e financiamentos  | (7.202.244) |
| Passivos Contingentes | (149.346) |
| Benefício pós-emprego | (927.220) |
| Outros passivos | (48.068) |
| **Total dos ativos liquidos identificáveis** | **9.696.001** |
|  |  |
| Participação não controladora | (6.588.626) |
| Ágio | 392.626 |
|  | **3.500.000** |

**Itaipu**

O Contrato de Transferência de Participação Societária em Itaipu pela Eletrobras transferiu a totalidade de sua participação societária no capital social da Itaipu para a ENBPar. A transferência de Itaipu foi notificada pela Eletrobras, em conjunto com a União, à ANDE - Administración Nacional de Eletricidad - e ao Governo do Paraguai. O preço a ser pago pela ENBPar à Eletrobras pela aquisição da participação societária é de R$ 1.212.148 equivalentes a US$ 233.253.

De acordo com o CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição, onde a contrapartida transferida é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

A mensuração dos valores justos dos ativos identificáveis adquiridos na combinação de negócios está em andamento e os saldos estão registrados, tais saldos serão avaliados conforme estudo de alocação do ágio em até doze meses da aquisição. A Companhia está providenciando o laudo de alocação do preço de compra para que os valores sejam reconhecidos dentro do prazo determinado no CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios.

Os investimentos da Companhia tiveram a seguinte movimentação no período:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
|  |  |   |   |   |
| Saldo inicial em 04 de janeiro de 2022 |  |  -  |  |  -  |
| Aquisição de investimentos no exercício |  |  3.362.969  |   |  255.595  |
| Ágio por expectativa de rentabilidade futura |  |  1.420.761  |  |  1.028.136  |
| Variação cambial |  |  14.735  |   |  14.735  |
| Resultado de equivalência patrimonial |  |  25.351  |  |  -  |
|  |  |  **4.823.816**  |   |  **1.298.466**  |

**12 – IMOBILIZADO**

A controlada Eletronuclear detém e opera duas usinas nucleares, Angra 1 e Angra 2, e está construindo uma terceira, Angra 3. Os itens do ativo imobilizado se referem a bens e instalações utilizados na produção e são vinculados ao serviço público de energia elétrica, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador, segundo a legislação federal vigente.

Para as instalações de geração termonuclear não há concessão. A autorização para operação comercial é concedida, há outorga e registro de geração concedido pela ANEEL.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN emite as autorizações para operação das usinas por um período de 40 anos, contados a partir do início da operação comercial e, com base na Reavaliação Periódica de Segurança – RPS, renovável por períodos de dez anos, as autorizações necessárias, podendo compreender períodos maiores. Anos antes do vencimento, cada usina pode solicitar uma prorrogação de sua autorização à CNEN.

Para obter a prorrogação, a CNEN pode solicitar uma avaliação das condições operacionais da usina e, eventualmente a substituição de certos equipamentos.

A controlada Eletronuclear ainda está preparando as análises para a solicitação de extensão de vida útil para a Usina de Angra 1. Isso será feito no momento oportuno.

A Licença de operação emitida pelo IBAMA é para a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA, ou seja, para Angra 1 e é válida até 2024. A atual Autorização para Operação Permanente de Angra 1, emitida pela CNEN, expira em 2024.

A usina de Angra 2, a atual autorização para Operação Permanente de Angra 2, emitida pela CNEN, expira em junho de 2041.

A seguir demonstramos os saldos em 30 de setembro de 2022:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  **Controladora**  |
|  |  |  **30/09/2022**  |
| **Direito de uso** |  |   |
|  **Imobilizado em serviço** |  |  |
|  Edificações, obras civis e benfeitorias |  |  7.953  |
|  |  |  **7.953**  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  **Consolidado**  |
|  |  |  **30/09/2022**  |
| **Imobilizado em serviço - Angra 1 e Angra 2** |   |
|  Terrenos |  |  34.380  |
|  Barragens, reservatórios e adutoras |  |  1.177  |
|  Edificações, obras civis e benfeitorias |  |  461.793  |
|  Máquinas e equipamentos |  |  2.739.426  |
|  Veículos  |  |  1.060  |
|  Móveis e utensílios |  |  5.704  |
|  |  |  **3.243.540**  |
| **Imobilizado em curso - Angra 1 e Angra 2** |  |   |
|  Barragens, reservatórios e adutoras |  |  27.874  |
|  Edificações, obras civis e benfeitorias |  |  138.808  |
|  Máquinas e equipamentos |  |  389.600  |
|  Veículos  |  |  27.499  |
|  Móveis e utensílios |  |  1.804  |
|  A ratear |  |  446.051  |
|  Transf / Fab e Rep / Mat em processo |  |  3.978  |
|  Adiantamento a fornecedores |  |  27.350  |
|  |  |  **1.062.964**  |
| **Imobilizado em curso - Angra 3** |  |   |
|  Terrenos |  |  56.433  |
|  Barragens, reservatórios e adutoras |  |  589.292  |
|  Edificações, obras civis e benfeitorias |  |  2.033.703  |
|  Máquinas e equipamentos |  |  3.994.914  |
|  Veículos  |  |  2.803  |
|  Móveis e utensílios |  |  493  |
|  A ratear |  |  7.050.192  |
|  Transf / Fab e Rep / Mat em processo |  |  2.860  |
|  Adiantamento a fornecedores |  |  665.665  |
|  Provisão para valor recuperável dos ativos (Impairment) |  (4.508.764) |
|  |  |  **9.887.591**  |
| **Direito de uso** |  |   |
|  **Imobilizado em serviço** |  |  |
|  Edificações, obras civis e benfeitorias |  |  10.815  |
|  Veículos  |  |  1.275  |
|  |  |  **12.090**  |
|  |  |  |
|  |  |  **14.206.185**  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  **Taxa média depreciação**  |
| **Imobilizado em serviço** |  |   |
|  Terrenos |  | 0,00% |
|  Barragens, reservatórios e adutoras |   | 7,27% |
|  Edificações, obras civis e benfeitorias |  | 3,11% |
|  Máquinas e equipamentos |   | 6,05% |
|  Veículos  |  | 14,32% |
|  Móveis e utensílios |   | 6,25% |
|  |  |  |
| **Direito de uso** |   |   |
|  **Imobilizado em serviço** |  |  |
|  Edificações, obras civis e benfeitorias |   | 12,90% |
|  Veículos  |  | 2,99% |

**13 – INTANGÍVEL**

O ativo intangível da controlada Eletronuclear compõe-se, basicamente: da aquisição de licença de uso do software do seu sistema corporativo central, denominado SAP R/3, e de outros softwares aplicativos de uso específico e geral, de valores substanciais, estando os mesmos registrados pelo custo de aquisição.

Os intangíveis em serviço são amortizados a taxa anual de 20%.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **Consolidado** |
|  |  |  | **30/09/2022** |
| **Vida útil definida** |   |   |   |
|  **Geração em serviço** |  |  |  |
|  Custo |   |  | 101.686 |
|  Amortização acumulada |  |  | (90.325) |
|  **Geração em curso** |   |  |  |
|  Custo |  |  | 53.451 |
|  **Administração em serviço** |   |  |  |
|  Custo |  |  | 71.914 |
|  Amortização acumulada |   |  | (70.994) |
|  **Administração em curso** |  |  |  |
|  Custo |   |  | 13.764 |
|  |  |  |  |
| **Vida útil indefinida** |   |  |  |
|  Ágio por rentabilidade futura |  |  | 392.626 |
|   |   |  |  |
|  |  |  | **472.122** |

**14 – FORNECEDORES**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
| Bens, materiais e serviços: |   |   |   |   |
|  Fatura processada |  |  2.690.079  |  |  3.319.871  |
|  Variação cambial |   |  82.521  |   |  104.251  |
|  Provisão |  |  469.490  |  |  574.198  |
|   |   |  **3.242.090**  |   |  **3.998.320**  |

O montante da fatura processada compreende, substancialmente, a energia comprada de Itaipu.

**15 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A composição dos empréstimos e financiamentos devidos pela controlada Eletronuclear está demonstrada a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Consolidado** |
|  | 30/09/2022 |
|  | Taxa Média |  | Circulante |  | Não Circulante |
| **ANGRAS 1 e 2:** |  |  |  |  |  |
| ELETROBRAS-RGR-ECF 2278/2507/2579 | 5,00% |  |  34.162  |  |  105.115  |
| FURNAS-Instrumento de Confissão de Dívida | 7,92% |  |  40.517  |  |  246.479  |
| SANTANDER – LTO Angra 1 | 4,47% |  |  15.490  |  |  61.164  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **ANGRAS 3:** |  |  |  |  |  |
| ELETROBRAS - RGR - ECF 2878 | 5,00% |  |  29.712  |  |  425.879  |
| BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B | 7,72% |  |  151.981  |  |  3.128.717  |
| CEF - Nº 0410.351-27/13 | 6,50% |  |  122.839  |  |  2.811.486  |
| **Total** |  |  |  **394.701**  |  |  **6.778.840**  |

**Aplicações nas Usinas Angra 1 e Angra 2**

Trata-se de financiamentos captados com a Eletrobras para diversas etapas de melhoramentos da Usina Angra 1, para a troca dos geradores de vapor, a troca da tampa do vaso de pressão do reator e para o capital de giro da controlada Eletronuclear.

Em garantia dos compromissos assumidos com a Eletrobras, a controlada Eletronuclear vinculou sua receita própria, oriunda das Usinas Angra 1 e Angra 2, aos débitos previstos nos financiamentos. Tal vinculação está suportada por procurações outorgadas por instrumento público para que, em caso de inadimplência, possa receber diretamente os valores em atraso.

A controlada Eletronuclear firmou, em 08 de junho de 2022, o *“Credit Agreement”,* no valor de USD 22,2 milhões com o Banco Santander S.A., com garantia do *US Exim Bank* e contragarantia Eletrobras, para financiar o *Engineering Multiplier Program* – EMP que abrangem estudos de viabilidade e serviços de pré engenharia a serem executados pela *Westinghouse* no âmbito do Programa de Extensão de Vida Útil de Angra 1 – LTO (*Long Term Operation*) para viabilizar a continuidade operacional da usina por mais 20 anos, considerando que em dezembro de 2024 a atual licença de operação concedida pela CNEN vai se expirar. A solicitação de renovação já foi encaminhada ao órgão regulador em outubro de 2019.

**Aplicações na Usina Angra 3**

Trata-se de financiamentos captados com a Eletrobras com abertura de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com a Caixa Econômica Federal – CEF destinados à implantação da Usina Angra 3.

Em garantia dos compromissos assumidos com o contrato do BNDES citado, a controlada Eletronuclear constituiu uma cessão fiduciária em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, até o final da liquidação de todas as obrigações deste contrato, decorrentes da venda de energia produzida pela Usina Angra 3.

Originalmente, o Contrato nº 10.2.2032.1 previa o início das amortizações do principal da dívida em 30 de julho de 2016. Em virtude de renegociações realizadas entre BNDES e controlada Eletronuclear, foram realizados dois aditamentos contratuais que prorrogaram a data de início de amortização. Por conta destas renegociações, a controlada Eletronuclear foi obrigada a pagar uma Comissão de Renegociação por cada uma destes aditamentos, no valor de 0,5% do saldo devedor. O montante em débito, acrescido de IOF, foi incorporado ao saldo devedor do contrato original, na forma dos Subcréditos C e D, com prazo de pagamento de 54 parcelas, após um prazo de carência de 6 meses. O Subcrédito C começou a ser amortizado em 15 de fevereiro de 2017, enquanto o Subcrédito D teve sua amortização iniciada em 16 de novembro de 2017.

Em 16 de outubro de 2017, a controlada Eletronuclear iniciou a amortização do principal e passou a realizar o pagamento de 100% dos encargos dos Subcréditos A e B relativos ao contrato nº 10.2.2032.1, celebrado com o BNDES para investimentos no empreendimento de Angra 3.

Em 06 de julho de 2018, a controlada Eletronuclear iniciou a amortização do Contrato nº 0410.351-27/2013 da CEF com o pagamento da primeira prestação no valor de R$ 24.741.

Em 18 de abril de 2022, houve o pagamento da última prestação e liquidação final do Subcrédito D referente ao Contrato de Financiamento nº 10.2.2031.1 firmado pela controlada Eletronuclear com –o BNDES tendo a Eletrobras como interveniente.

Em 10 de Maio de 2022, a controlada Eletronuclear recebeu comunicação formal do BNDES, por meio da carta 042/2022 - BNDES AE/DEENE1, autorizando a prorrogação até a data de 15/06/2024 do prazo para o cumprimento pela controlada Eletronuclear da obrigação do preenchimento da Conta Reserva com base no pedido encaminhado pela controlada Eletronuclear em 25 de março de 2022. Também houve autorização de prorrogação até 01/10/2026 para a apresentação da Autorização para a Utilização de Material Nuclear - AUMAN e até 01/03/2026, para a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST e do Contrato de Conexão - CCT, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e Furnas Centrais Elétricas S.A., respectivamente.

**Confissão de Dívida**

Em 30 de outubro de 2019, foi celebrado pela controlada Eletronuclear e por Furnas Centrais Elétricas S.A. o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças – 001/2019, por meio do qual as duas partes reconhecem a existência de créditos pendentes uma com a outra, que após compensação dos valores somam um crédito líquido em favor de Furnas no montante de R$ 122.560, atualizado à data de 31 de dezembro de 2012. Este montante devido pela controlada Eletronuclear, atualizado em 31 de dezembro 2018, totalizava R$ 246.142.

Desta forma, conforme as condições firmadas pelas duas partes no Instrumento firmado, a controlada Eletronuclear obriga-se a pagar o saldo atualizado pelo  Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, da dívida reconhecida em 96 (noventa e seis) parcelas iguais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, contados a partir da expiração dos 24 (vinte e quatro) meses de carência do principal, que possui início a partir do mês subsequente à assinatura do referido Instrumento de Confissão de Dívida.

A partir da assinatura do referido contrato, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IPCA, incidem taxa de juros nominal de 7,83% a.a. e uma taxa de administração de 0,5% a.a., ambos calculados *pro rata temporis*.

Em novembro de 2021, teve início a amortização do principal do Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado com Furnas.

**15.1 – Cronograma de pagamentos**

A parcela dos empréstimos e financiamentos tem seu vencimento assim programado:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **2022** |  | **2023** |  | **2024** |  | **2025** |  | **2026** |  | **2027** |  | **Após 2027** |  | **Total** |
| **Empréstimos** |  110.423  |  |  360.862  |  |  402.669  |  |  421.433  |  |  436.644  |  |  435.705  |  |  5.005.805  |  |  7.173.541  |

**15.2 – Obrigações Assumidas – *Covenants***

A controlada Eletronuclear possui cláusulas de *covenants* em alguns de seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. Os principais *covenants* são referentes a: apresentar demonstrações financeiras e auditadas; apresentar trimestralmente Relatório Gerencial sobre a evolução física e financeira do Projeto; cumprir as "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES"; permitir ampla inspeção das obras do projeto por parte de representantes do BNDES; enviar quadrimestralmente à STN posição dos créditos empenhados no Contrato de Contragarantia junto à União; no caso de FURNAS, emissão de Nota Promissória no ato da assinatura e a cada dois anos, ao final do exercício, com posição em 31 de dezembro.

A Eletronuclear não identificou a ocorrência de evento de não conformidade no 3º trimestre de 2022.

**16 – TRIBUTOS A RECOLHER**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|   |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
|   |   |   |   |   |
| IR - Encargos dívida |  |  -  |  |  976  |
| ISS sobre importação e outros |   |  -  |  |  3.013  |
| COSIRF |  |  -  |  |  7.307  |
| IRPJ a pagar |   |  56  |  |  178.627  |
| CSLL a pagar |  |  678  |  |  61.330  |
| INSS |   | 351 |  | 6.291 |
| IRRF a pagar |  | 256 |  | 256 |
| PASEP e COFINS |  |  29.937  |  |  73.878  |
| PASEP e COFINS - Diferidos |   |  -  |  |  3.347  |
| FGTS |  | 85  |  |  2.775  |
| Outros |   |  -  |  |  11.032  |
|  |  | **31.363**  |  |  **348.832**  |

**17 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
|   |   |   |   |   |
| Provisão e gratificação de férias |  | 545 |  | 55.250 |
| Encargos sociais sobre provisão de férias |   | 190 |   | 26.835 |
| Adiantamento 13º salário |  | (266) |  |  (10.630) |
| Provisão 13º salário |   | 408 |   | 28.083 |
| Encargos sociais sobre provisão 13º salário |  | 128 |  | 9.845 |
| Outros |  | 545 |  |  631  |
|  |  |  **1.005**  |  |  **110.014**  |
|  |  |  |  |  |

**18 – CONTAS A PAGAR POR AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS**

O saldo de contas a pagar por aquisição de investimento refere-se ao Contrato de Transferência de Participação Societária de Itaipu que a Eletrobras transferiu a totalidade de sua participação societária no capital social de Itaipu para a ENBPar. Esse valor será pago em 240 parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento em 17 de julho de 2022, indexado pelo dólar americano e atualizado a taxa de 0,39% ao mês.

A posição do saldo em 30 de setembro de 2022 é como se segue:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
| **Passivo circulante** |   |   |   |   |
|  Aquisição de investimento |  |  68.053  |  |  68.053  |
|   |   |  |   |  |
| **Passivo não circulante** |  |  |  |  |
|  Aquisição de investimento |  |  1.281.663  |  |  1.281.663  |
|  |  |  |  |  |
|  |   |  **1.349.716**  |   |  **1.349.716**  |

**19 – PROVISÃO PARA LITÍGIOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

**19.1 – Provisões**

A controlada Eletronuclear é parte envolvida em diversas ações em andamento no âmbito do judiciário que se encontram em vários estágios de julgamento, sendo que a provisão para contingências é constituída em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada nos seguintes valores:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **Consolidado** |
|  |  |  | **30/09/2022** |
|   |   |   |   |
| Provisão para contingências Cíveis |  |  |  10.078  |
| Provisão para contingências Ambientais |   |   |  2.760  |
| Provisão para contingências Trabalhista |  |  |  179.141  |
| Provisão para contingências Fiscais |   |   |  7.446  |
|  |  |  |  **199.425**  |

**19.2 – Cauções e Depósitos Vinculados a Processos Prováveis**

A rubrica de cauções e depósitos vinculados refere-se a valores vinculados a processos judiciais e administrativos de probabilidade provável, conforme relacionados a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **Consolidado** |
|  |  |  | **30/09/2022** |
|   |   |   |   |
| Depósitos judiciais trabalhistas |  |  |  41.916  |
| Depósitos judiciais cíveis |   |   |  81  |
| Depósitos judiciais tributários |  |  |  13.343  |
|   |   |   |  **55.340**  |

**19.3 – Passivos Contingentes**

Adicionalmente, a controlada Eletronuclear possui processos avaliados com perda possível nos seguintes montantes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **Consolidado** |
|  |  |  | **30/09/2022** |
|   |   |   |   |
| Contingências Cíveis |  |  |  249.308  |
| Contingências Ambientais |   |   |  282.580  |
| Contingências Trabalhista |  |  |  700.627  |
| Contingências Fiscais |   |   |  1.802  |
|  |  |  |  **1.234.317**  |

**20 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO**

A controlada Eletronuclear patrocina planos de previdência aos seus empregados, bem como planos de assistência médica e outros benefícios. Esses benefícios são classificados como Benefícios Definidos (BD) e de Contribuição Definida (CD).

Adicionalmente, ela é uma das patrocinadoras da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social e do Núcleos – Instituto de Seguridade Social, entidade fechadas sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes.

A tabela abaixo apresenta a conciliação do valor presente das obrigações de benefício definido e do valor justo dos ativos com os valores registrados no balanço patrimonial para os benefícios previdenciários e para os demais benefícios pós-emprego. A seguir estão apresentados os resultados da controlada Eletronuclear das obrigações de benefício pós-emprego – valores reconhecidos no balanço patrimonial:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **Consolidado** |
|  |  |  | **30/09/2022** |
|   |   |   |   |
| Contrato de pactuação obrigação financeira |  |  |  7.490  |
| Provisão atuarial |   |   |  966.635  |
|  |  |  |  **974.125**  |
|   |   |   |   |
| Circulante |  |  |  5.235  |
| Não circulante |   |   |  968.890  |

**21 – OBRIGAÇÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**

O descomissionamento de usinas nucleares refere-se à obrigação para desmobilização dos ativos dessas usinas para fazer face aos custos a serem incorridos ao final da vida útil econômica das mesmas.

Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos de descomissionamento referentes à desmontagem e à remoção do item e de restauração dos locais nos quais as instalações estão localizadas, deve ser contabilizada como custo do empreendimento.

No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para descomissionamento é considerado o custo total estimado para o descomissionamento e o cronograma de desembolsos, descontado a uma taxa que represente o risco do passivo para descomissionamento.

A provisão foi estimada a preços correntes e com base no fluxo de caixa projetado utilizando uma taxa de desconto nominal média de 7,57% a.a., com *maturity* mais próxima da data de início da atividade de cada rubrica somado à inflação projetada medida pelo Índice de Preços para o Consumidor Amplo - IPCA.

No 3º trimestre de 2022, a Controlada Eletronuclear não identificou a necessidade de alteração das estimativas de custos relacionadas com as atividades de descomissionamento.

O ajuste a valor presente da obrigação para descomissionamento é de R$3.024.342, perfazendo um reconhecimento da obrigação na data base de 30 de setembro de 2022 de R$3.450.751.

O quadro abaixo resume a posição dos valores correspondentes ao passivo total de desmobilização de ativos:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Usinas** |  | **Estimativa total de custo** |  | **Ajuste a valorpresente** |  | **Estimativa a valor presente** |
|   |   |   |   |   |   |   |
| ANGRA 1 |  |  3.017.913  |  |  (1.078.111) |  |  1.939.802  |
| ANGRA 2 |   |  3.457.180  |   |  (1.946.231) |   |  1.510.949  |
|  |  |  **6.475.093**  |  |  **(3.024.342)** |  |  **3.450.751**  |

**22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2022 é de R$4.000.000, representados por 4.000.000.000 (quatro bilhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pela União, sua única acionista.

**23 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |   | **30/09/2022** |
| **(9 meses)** | **(3 meses)** | **(9 meses)**  | **(3 meses)** |
| **Receitas operacionais** |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Receita com suprimento de energia elétrica |  |  -  |  |  -  |  |  1.491.210  |  |  1.101.849  |
| Receita com ressarcimento de encargos administração e supervisão  |  |  9.884  |  |  8.679  |  |  9.884  |  |  8.679  |
| Outras Receitas |  | - |  | - |  |  101  |  |  77  |
|  |  |  **9.884**  |  |  **8.679**  |  |  **1.501.195**  |  |  **1.110.605**  |
| **Deduções** |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  (-) Encargos setoriais e regulatórios |  |  -  |  |  -  |  |  (44.736) |  |  (33.055) |
|  (-) PASEP e COFINS |  |  (914) |  |  (803) |  |  (138.851) |  |  (102.724) |
|  |  |  **(914)** |  |  **(803)** |  |  **(183.587)** |  |  **(135.779)** |
|  |  |   |  |   |  |   |  |   |
|  |  |  **8.970**  |  |  **7.876**  |  |  **1.317.608**  |  |  **974.826**  |

**24 – CUSTOS OPERACIONAIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   |  |  | **Consolidado** |
|  |  |  | **30/09/2022****(9 meses)**  |  | **30/09/2022****(3 meses)** |
|  |  |  |  |  |  |
|  Encargos sobre uso da rede elétrica |   |  | (72.458) |   |  (55.928) |
|  Pessoal, Material e Serviços |  |  | (337.880) |  |  (223.842) |
|  Depreciação |   |  | (188.870) |   |  (142.528) |
|  Amortização |  |  | (3.167) |  |  (2.499) |
|  Combustível para produção de energia elétrica |  | (142.702) |  |  (116.373) |
|  Outros Custos |  |  | (88.703) |  |  (82.954) |
|  |  |  | **(833.780)** |  |  **(624.124)** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **25 – DESPESAS OPERACIONAIS**  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022****(9 meses)** |  | **30/09/2022****(3 meses)** |  | **30/09/2022****(9 meses)**  |  | **30/09/2022****(3 meses)** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  Pessoal, Material e Serviços |  |  (9.602) |  |  (5.179) |  |  (274.564) |  |  (219.824) |
|  Pessoal - Incentivo de desligamento |   |  -  |  |  -  |  |  6.539  |   |  6.539  |
|  Depreciação |  |  -  |  |  -  |  |  1.946  |  |  2.340  |
|  Depreciação direito de uso IFRS 16 |   |  (419)  |  |  (419)  |  |  (1.945) |   |  (1.459) |
|  Amortização |  |  -  |  |  -  |  |  278  |  |  332  |
|  Provisões/Reversões operacionais |   |  -  |  |  -  |  |  (37.829) |   |  (9.122) |
|  Outras receitas e (despesas) líquidas |  |  8.974  |  |  7.807  |  |  39.502  |  |  48.374  |
|  |  |  **(1.047)** |  |  **2.209**  |  |  **(266.073)** |  |  **(172.820)** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **26 – RESULTADO FINANCEIRO** |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022****(9 meses)** |  | **30/09/2022****(3 meses)** |  | **30/09/2022****(9 meses)**  |  | **30/09/2022****(3 meses)** |
|  **Receitas Financeiras** |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  Receita de aplicações financeiras |  | 176.460 |  | 19.240 |  | 303.366 |  | 130.160 |
|  Ganho sobre TVM LP – Fundo descomissionamento | - |  | - |  | 139.006 |  | 99.837 |
|  Atualizações monetárias ativas |  | 353 |  | 353 |  | 592 |  | 411 |
|  Outras receitas financeiras |   | - |  | - |  | 654 |  | 489 |
|  |  | **176.813** |  | **19.593** |  | **443.618** |  | **230.897** |
|  **Despesas Financeiras** |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  Encargos de dívidas |  | (17.069) |  | (14.907) |  | (177.756) |  | (134.585) |
|  AVP da obrigação para desmobilização de ativos | - |  | - |  | (82.319) |  | (61.926) |
|  Encargos de arrendamento |  | (78) |  | (78) |  | (252) |  | (203) |
|  Atualizações monetárias passivas |   | (10) |  | (3) |  | (23.059) |  | (7.104) |
|  Outras despesas financeiras |  | (5) |  | (4) |  | (14.100) |  | (13.515) |
|   |   |  **(17.162)** |  |  **(14.992)** |  |  **(297.486)** |  |  **(217.333)** |
|  **Itens financeiros líquidos** |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  Variações cambiais |   |  (73.864) |  |  (42.197) |  |  (89.764) |  |  (31.921) |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Resultado Financeiro** |  | **85.787**  |  |  **(37.596)** |  | **56.368**  |  |  **(18.357)** |

**27 – OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DE ITAIPU**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **CONTROLADORA** |
|  |  **30/09/2022**  |
| Transferência do Resultado da Conta de Comercialização de Energia Elétrica Itaipu (a) | 111.819 |
| Saldo 2021 - Diferimento da conta de comercialização (b) | 155.873 |
| Outros valores financeiros repassados pela Eletrobras (c) | 388.825 |
|  | **656.517** |
|  |  |

1. O saldo da conta de comercialização é apurado mensalmente, com base nas receitas e despesas decorrentes da conta de comercialização, conforme Decreto nº 11.027 de 31 de março de 2022. O saldo anual dessa conta será destinado: (i) se positivo, para rateio proporcional ao consumo individual e crédito de bônus nas contas de energia; e (ii) se negativo, será incorporado pela ANEEL no cálculo da tarifa de repasse de potência;
2. O valor de R$ 155 milhões será destinado as Distribuidoras pelo diferimento do saldo da Conta de Comercialização de Energia Elétrica de Itaipu de 2021; e
3. Valores depositados pela Eletrobras à ENBPar, em transferência dos recursos financeiras da conta de comercialização de energia de Itaipu.

**28 - ABERTURA DO RESULTADO DA CONTROLADORA COM AS OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO** **DE ITAIPU**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **ENBPAR** |  | **ITAIPU** |  | **ENBPAR + ITAIPU** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
| **RECEITAS OPERACIONAIS** |  |  |  |  |  |  |
| Suprimento de energia Elétrica |  | - |  | 6.101.263 |  | 6.101.263 |
| Receita com ressarcimento de encargos administração e supervisão |  | 9.884 |  | - |  | 9.884 |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Deduções** |  |  |  |  |  |  |
| (-) Encargos setoriais e regulatórios |  | - |  | (787.094) |  | (787.094) |
| (-) PASEP e COFINS |  | (914) |  | (564.367) |  | (565.281) |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Receita Operacional Líquida** |  | **8.970** |  | **4.749.802** |  | **4.758.772** |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **CUSTOS OPERACIONAIS** |  |  |  |  |  |  |
| Energia Comprada Para Revenda |  | - |  | (4.702.533) |  | (4.702.533) |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **RESULTADO BRUTO** |  | **8.970** |  | **47.269** |  | **56.239** |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Pessoal, Material e Serviços |  | (1.047) |  | (4.588) |  | (5.635) |
| Equivalência patrimonial |  | 25.351 |  | - |  | 25.351 |
|  |  | **24.304** |  | **(4.588)** |  | **19.716** |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO** |  | **33.274** |  | **42.681** |  | **75.955** |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **RESULTADO FINANCEIRO** |  |  |  |  |  |  |
| **Receitas Financeiras** |  |  |  |  |  |  |
| Receita de aplicações financeiras |  | 176.460 |  | 38.793 |  | 215.253 |
| Atualizações monetárias ativas |  | 353 |  | 7.829 |  | 8.182 |
| **Despesas Financeiras** |  |  |  |  |  |  |
| Encargos de dívidas |  | (17.069) |  | - |  | (17.069) |
| Atualizações monetárias passivas |  | (10) |  | - |  | (10) |
| Outras despesas financeiras |  | (83) |  | (843) |  | (926) |
| **Itens financeiros líquidos** |  |  |  |  |  |  |
| Variações cambiais |  | (73.864) |  | 23.360 |  | (50.504) |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Resultado Financeiro** |  | **85.787** |  | **69.139** |  | **154.926** |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Transferência do Resultado da Conta de Comercialização de Energia Elétrica Itaipu** |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Operacional |  | - |  | (42.680) |  | (42.680) |
| Financeiro |  | - |  | (69.140) |  | (69.140) |
|  |  | **-** |  | **(111.820)** |  | **(111.820)** |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS** |  | **119.061** |  | **-** |  | **119.061** |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos |  | (28.989) |  | - |  | (28.989) |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **LUCRO DO PERÍODO** |  | **90.072** |  | **-** |  | **90.072** |

Conforme Decreto nº11.027 a Companhia é responsável pela comercialização da energia elétrica de Itaipu Binacional consumida no Brasil, tal operação tem o saldo apurado mensalmente conforme art. 14 desse artigo.

**29 – RESULTADO POR AÇÃO**

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão entre o lucro atribuível aos acionistas da Companhia e sua quantidade de ações emitidas, excluindo aquelas compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O resultado por ação básico e diluído são iguais por não haver fatores de diluição.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **30/09/2022(9 meses)** |  | **30/09/2022(3 meses)** |
| Lucro do período |  | 90.072 |  | 17.494 |
|   |  |  |  |  |
| Quantidade de ações ordinárias |  | 4.000.000.000 |  | 4.000.000.000 |
|   |  |  |  |  |
| Resultado por ação básico e diluído (R$) |  | 0,022518 |  | 0,004374 |

**30 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS**

**30.1 – Gestão do Risco de Capital**

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia e a controlada Eletronuclear monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à exposição líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, apresentados na nota 15, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, apresentados nas notas 4 e 5. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |
|   |   |   |
| Total dos empréstimos e financiamentos |  | 7.173.540 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa (exceto caixa restrito) |   | (619.621) |
| (-) Títulos e valores mobiliários (CP) |  | (3.313.728) |
| Exposição líquida |   | 3.240.191 |
| (+) Total do Patrimônio líquido mais a participação de não controladores | 10.651.063 |
| **Total do capital** |  | **13.987.376** |
| Índice de alavancagem financeira |  | 23% |

**30.2 – Classificação por categoria de instrumentos financeiros**

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio para gestão e das características do fluxo de caixa contratual. A Companhia e a controlada Eletronuclear classificam os ativos financeiros nas seguintes categorias:

**30.2.1 - Custo amortizado**

Os ativos financeiros que são detidos e gerenciados num modelo de negócios cujo objetivo é de recolher apenas fluxos de caixa contratuais (juros e principal) devem ser classificados como ativos financeiros ao custo amortizado. Em resumo, se o ativo financeiro é um instrumento de dívida simples cujo objetivo consiste em receber apenas juros e principal, ele deve ser classificado e contabilizado ao custo amortizado.

As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

**30.2.2 - Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado**

Quaisquer ativos financeiros que não sejam classificados nas categorias de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes devem ser mensurados e reconhecidos ao justo valor por meio do resultado. Portanto, a categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado representa uma categoria “residual”. Os ativos financeiros que são detidos para negociação e gerenciados com base no justo valor, também estão incluídos nesta categoria.

Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em resultado financeiro, no período em que ocorrerem.

**30.2.3 - Passivos financeiros**

São classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os saldos contábeis de certos ativos e passivos financeiros representam uma aproximação razoável do valor justo. A Companhia e a controlada Eletronuclear usam a seguinte classificação para enquadrar os seus instrumentos financeiros:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
| **ATIVOS FINANCEIROS** |   |   |   |   |
|  Custo amortizado |  | 4.413.951 |  | 4.988.590 |
|  Caixa e equivalentes de caixa |   | 1.613.067 |  | 1.634.229 |
|  Clientes |   | 2.800.269 |  | 3.287.137 |
|  Depósitos judiciais |  | 615 |  | 67.224 |
|   |   |   |   |   |
|  Valor justo por meio do resultado |  |  -  |  | 5.761.317 |
|  Títulos e valores mobiliários |   |  -  |   | 5.761.317 |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| **PASSIVOS FINANCEIROS** |   |   |   |   |
|  Custo amortizado |  | 4.600.231 |  | 12.534.775 |
|  Fornecedores |   | 3.242.091 |  | 3.998.321 |
|  Empréstimos e Financiamentos |  | - |  | 7.173.540 |
|  Arrendamentos |   | 8.424 |  | 13.198 |
|  Contas a pagar aquisição de investimentos |  | 1.349.716 |  | 1.349.716 |

**30.3 - Gestão de Riscos Financeiros**

No exercício de suas atividades a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia e a controlada Eletronuclear definiram políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

As análises de sensibilidade abaixo foram elaboradas tendo como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Tratam-se, portanto, de projeções baseadas em avaliações de cenários macroeconômicos, não significando que as transações terão os valores apresentados no prazo de análise considerado

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

**30.3.1 - Risco de taxa de câmbio**

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia ter seus demonstrativos econômico-financeiros impactados por flutuações nas taxas de câmbio. A Companhia apresenta exposição entre ativos e passivos indexados à moeda estrangeira, em especial ao dólar norte americano e euro, que causam volatilidade nos seus resultados bem como em seu fluxo de caixa.

A Eletronuclear possui uma Política de *Hedge* Financeiro cujo objetivo é monitorar e mitigar a exposição às variáveis de mercado que impactem seus ativos e passivos, reduzindo assim os efeitos de flutuações indesejáveis destas variáveis em suas demonstrações financeiras.

A referida política, portanto, visa que os resultados da Companhia reflitam fielmente o seu real desempenho operacional e que o seu fluxo de caixa projetado apresente menor volatilidade.

A Controladora possui operações passivas relevantes em dólar, porém há, para grande parcela desse compromisso, um hedge natural, referente aos recursos de remuneração de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão recebidos de Itaipu que, também, são em dólar.

Considerando as diferentes formas de se realizar o *hedge* dos descasamentos apresentados pela Companhia, a Política elenca uma escala de prioridades, priorizando a solução estrutural, e, apenas para os casos residuais, adoção de operações com instrumentos financeiros derivativos.

**30.3.2 - Risco de taxa de juros**

A Administração da Companhia e a controlada Eletronuclear entendem que a exposição ao risco de juros não é significativa, visto que os empréstimos e financiamentos contratados estão indexados, principalmente, à Unidade de Referência Fiscal - UFIR e à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ou não possuem qualquer indexador, como é o caso do contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, que possui taxa de juros fixa ao longo do contrato. Além disso, todos os recursos são captados em moeda nacional, o que reduz a exposição cambial.

A UFIR não sofreu qualquer variação no período, visto que foi extinta em 2000 e está congelada desde então. A TJLP, que é divulgada, trimestralmente, pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, foi elevada para 6,82 a.a. para o terceiro trimestre de 2022. O impacto para a controlada Eletronuclear proveniente de mudanças da TJLP é suavizado pelo fato do contrato de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES prever que qualquer valor da TJLP que exceda o patamar de 6,00% a.a. será capitalizado ao saldo devedor. Além da taxa referente à TJLP, o contrato com o BNDES prevê o pagamento de um spread fixo de 1,72% a.a.

Aproximadamente 46,0% da dívida total da controlada Eletronuclear está indexada à TJLP. No caso da dívida com taxas pré-fixadas, esse montante representa cerca de 41,2% do total. A dívida que está indexada à UFIR, que está congelada, representa cerca de 8,5% do total.

Outra fração de aproximadamente 4,1% do total da dívida da controlada Eletronuclear está indexada ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Com a liquidação do Subcrédito D do BNDES não há mais nenhuma dívida indexada à taxa SELIC.

Segue, abaixo, a exposição total do risco de juros dos Financiamentos e Empréstimos:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  | Taxa Efetiva |  | **30/09/2022** |
|  | Moeda |  | Indexador |  |  | Principal |  | Juros\* |
| **ANGRAS 1 e 2:** |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ELETROBRAS-RGR-ECF 2278/2507/2579 | R$ |  | UFIR |  | 5,00% |  |  139.277  |  |  20.712  |
| FURNAS-Instrumento de Confissão de Dívida | R$ |  | IPCA |  | 7,80% |  |  286.996  |  |  82.901  |
| SANTANDER-Credit Agreement LTO – A1 |  USD |  | TERM SOFR 6M |  |  4,79% |  |  76.655  |  |  8.764  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **ANGRAS 3:** |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ELETROBRAS - RGR - ECF 2878 | R$ |  | UFIR |  | 5,00% |  |  455.591  |  |  193.152  |
| BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B | R$ |  | TJLP |  | 7,73% |  |  3.280.697  |  |  2.084.737  |
| CEF - Nº 0410.351-27/13 | R$ |  | Sem indexador |  | 6,50% |  |  2.934.325  |  |  1.753.604  |
| **Total** |  |  |  |  |  |  |  **7.173.541**  |  |  **4.143.870**  |

\* Montante de juros até o término das amortizações dos empréstimos calculado conforme taxa contratuais.

1. **Indexadores nacionais:**

**a.1) Risco de apreciação das taxas de juros:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  | **Efeitos no resultado** |
|  |  | **Saldo em 30/09/22** |  | **Cenário I Provável 2022\*** |  | **Cenário II (+25%)\*** |  | **Cenário III (+50%)\*** |
| IPCA | Empréstimos e financiamentos |  (286.996) |  |  (32.148) |  |  (33.386) |  |  (34.613) |
|   | Impacto no resultado |  (286.996) |  |  (32.148) |  |  (33.386) |  |  (34.613) |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TJLP | Empréstimos e financiamentos |  (3.280.697) |  |  (269.355) |  |  (283.147) |  |  (296.792) |
|   | Impacto no resultado |  (3.280.697) |  |  (269.355) |  |  (283.147) |  |  (296.792) |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Impacto no resultado dos índices |   |  |  (301.503) |  |  (316.533)  |  |  (331.405)  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (\*) Premissas adotadas:  | **30/09/2022** |  | **Provável** |  | **+25%** |  | **+50%** |
|  | IPCA | 7,17% |  | 5,61% |  | 7,01% |  | 8,42% |
|  | TJLP | 7,01% |  | 7,20% |  | 9,00% |  | 10,80% |

**30.3.3 - Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro que falhe ao cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e instrumentos financeiros da Companhia. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Conforme descrito na nota 1, a controlada Eletronuclear tem a totalidade da sua geração de energia elétrica a partir de janeiro de 2013 comercializada através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com todas as distribuidoras do Sistema Interligado Nacional - SIN.

A Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, evidencia que, apesar de o faturamento ser repassado pela CCEE, o risco de crédito final é da controlada Eletronuclear.

Dessa forma, a controlada Eletronuclear monitora constantemente os possíveis efeitos e a eventual necessidade de contratação de instrumentos de proteção.

Abaixo, apresentamos as principais contas sujeitas a risco de crédito:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
| Caixa e equivalentes de caixa |   |  1.613.067  |   |  1.634.229  |
| Clientes |   |  2.800.269  |   |  3.287.137  |
| Títulos e valores mobiliários |  |  -  |  |  5.761.317  |

**30.3.4 - Risco de liquidez**

As necessidades de liquidez da Companhia são de responsabilidade das áreas financeira e de captação de recursos, que atuam alinhadas no monitoramento permanente dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazo, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

Abaixo, apresentamos os principais indicadores de liquidez:

* na comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, de curto prazo, aponta um índice de liquidez corrente de 2,66 em 30 de setembro de 2022; e
* na comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, de curto e de longo prazo, revela um índice de liquidez geral de 0,66 em 30 de setembro de 2022.

A administração da Companhia entende que os riscos de liquidez corrente estão administrados. O índice de liquidez geral está afetado pelos financiamentos das obras da Usina Angra 3, cuja entrada em operação, aprovada internamente, tem como cronograma o início de geração de receita a partir de fevereiro de 2028.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia e da controlada Eletronuclear por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que devem ser quitadas as obrigações e inclui os respectivos juros contratuais relacionados, quando aplicável. Os valores divulgados no quadro são os fluxos de caixa não descontados contratados:

|  |  |
| --- | --- |
|  | **30/09/2022** |
|  | Até 1 ano |  | De 1 a 2 anos |  | De 2 a 5 anos |  | Mais de 5 anos |  | Total |
| PASSIVOS FINANCEIROS |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Mensurados ao Custo Amortizado |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Empréstimos e financiamentos | 394.701 |  | 479.253 |  | 1.293.782 |  | 5.005.805 |  | 7.173.541 |
| Fornecedores | 3.998.321 |  | - |  | - |  | - |  | 3.998.321 |
| Arrendamentos | 13.198 |  | - |  | - |  | - |  | 13.198 |

**30.3.5 – Risco Operacional**

A controlada Eletronuclear tem como atividade principal a operação das Usinas Angra 1 e 2.

Toda a energia produzida por essas usinas tem fornecimento contratual de longo prazo firmado com as distribuidoras de energia elétrica; contratos esses regidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A controlada Eletronuclear entende que o risco de inadimplência fica mitigado na quitação desse faturamento, face à atividade de administração financeira estar sob o controle da CCEE, que possui autonomia sobre os recursos reservados pelas distribuidoras para esse fim.

A receita fixa das Usinas Angra 1 e 2 é regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através do modelo do Procedimento de Regulação Tarifária - PRORET: Módulo 6, Submódulo 6.7, com reajustes anuais e revisões quinquenais. A receita fixa para o ano de 2022 foi definida pela Resolução Homologatória nº 3.002 de 14 de dezembro de 2021 - DOU 21 de dezembro de 2021, no montante de R$ 4.672.327.

Salienta-se que, conforme regras de comercialização das energias das Usinas Angra 1 e 2, os desvios eventuais (sobras ou faltas) são apurados em cada exercício e são faturados ou devolvidos em duodécimos no exercício seguinte.

O principal insumo na geração de energia elétrica de fonte termonuclear é o combustível nuclear, insumo este fornecido no Brasil única e exclusivamente pelas Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, empresa estatal de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, que, em nome da União, exerce no Brasil o monopólio da produção e comercialização de materiais nucleares, dentre eles, os elementos combustíveis utilizados nos reatores das Usinas Angra 1 e 2.

Desde 2018, época em que ainda era subordinada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a INB vem sofrendo expressivas reduções orçamentárias e severas limitações no Orçamento Fiscal da União, o que tem lhe causado fortes dificuldades para honrar seus compromissos, aí incluindo a aquisição de matéria-prima para a fabricação do combustível nuclear, seja urânio nacional ou importado.

Considerando os riscos de descontinuidade de operação das Usinas Angra 1 e 2, e também do compromisso e da importância que o suprimento de energia elétrica da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA tem no âmbito do Sistema Interligado Nacional – SIN, a administração da controlada Eletronuclear tem submetido esses riscos aos diversos órgãos a quem está subordinada, no intuito de serem superadas estas ameaças de desabastecimento.

Atualmente, as Indústrias Nucleares do Brasil – INB, por questões legais, é considerada uma estatal dependente para fins de elaboração do orçamento da União. Nesse sentido, a INB tem apontado que os valores aprovados em seu orçamento fiscal, ao qual tem sido submetida, têm implicado a mesma em riscos à manutenção de sua adimplência contratual para com a controlada Eletronuclear, o que implica em dizer, em última análise, e embora de probabilidade reduzida, numa eventual possibilidade de não fornecimento de nossos insumos ao processo de geração de energia elétrica, que seriam os elementos combustíveis por ela fabricados.

Como forma de superar estes entraves, a Eletronuclear e INB assinaram os novos contratos de fornecimento de elementos combustíveis em 24 de fevereiro de 2022, os quais abrangem 5 (cinco) recargas para cada uma das Usinas atualmente em operação (Angra 1 e Angra 2) a partir de 2022.

Para solucionar as dificuldades orçamentarias da INB, seus gestores tem realizado gestões junto as alçadas de governança competentes, estando nelas incluídas o Ministério de Minas e Energia – MME, o Ministério da Economia – ME e o TCU, com o intuito de tornar a INB independente do Tesouro, visto que, a partir de agora ela reúne condições fiscais sustentáveis para a sua eliminação da condição orçamentária de uma “estatal dependente”, o que garantiria a segurança de suas operações e por consequência no cumprimento de seu contrato para com a Eletronuclear, eliminando, assim, o risco de a INB não produzir as recargas contratadas pela Eletronuclear por restrições orçamentárias.

Em 13 de outubro de 2022 foi emitido o Decreto nº 11.235 que autorizou o aumento do capital social da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar por meio do aporte de todas as ações que a União detém no capital social da INB.

Assim considerando, exceto pelos fatos acima narrados, entende a administração da Eletronuclear, não haver nenhuma outra expectativa econômica e financeira que possa indicar um risco de descontinuidade operacional das Usinas Angra 1 e 2.

Com o objetivo de caracterizar a situação atual de Angra 3 e as implicações da sua paralisação para a controlada Eletronuclear e para o Sistema Eletrobras, a administração da Eletronuclear vem conduzindo iniciativas para a implantação de um Plano de Ações visando o equacionamento das condições necessárias à plena retomada e conclusão do empreendimento.

Desde 2016, essa controlada vem buscando assessoria de consultorias especializadas visando à conclusão de Angra 3. Foram elas:

**(i)**    Deloitte Consultores - Para auditar o status das obras civis e verificar irregularidades apresentadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU por meio de Relatório de Fiscalização (TC n. 002.651/2015-7), bem como efetuar uma análise da estimativa dos custos relacionados ao cancelamento das obras de implantação da usina, bem como da estimativa de custos para sua conclusão - *Cost to Complete*, foi contratada a Deloitte Consultores. Foi analisada a procedência das constatações do TCU, bem como estudos de mecanismos de ajuizamentos de ações em ressarcimentos a eventuais prejuízos identificados. Já a orçamentação de Angra 3 foi estruturada em rubricas de diversas disciplinas e áreas envolvidas na construção da obra. Foi desenvolvido um modelo econômico-financeiro para o cancelamento do projeto, contemplando as projeções financeiras na data base de 30 de junho de 2016. O custo total estimado de cancelamento da Usina Termonuclear - UTN Angra 3 considerou o custo de desmobilização das obras já existentes, a multa rescisória do contrato de comercialização e o custo financeiro de liquidação dos empréstimos vigentes;

**(ii)**     Alvarez & Marsal - Tomando como base os relatórios da Deloitte, foi contratada uma consultoria especializada na estruturação de empresas, com conhecimento na avaliação da construção e operação de usinas nucleares, a Alvarez & Marsal, para realizar os estudos econômico-financeiros necessários para viabilizar uma parceria que atenda questões operacionais e financeiras de acordo com a visão societária definida pela controlada Eletronuclear e assessorá-la no processo de retomada do empreendimento, incluindo assessoria no pleito de revisão tarifária de Angra 3 e a estruturação financeira e operacional com um parceiro, provavelmente internacional. Foram avaliados diversos cenários e modelos de negócio.

**(iii)**    Veirano Advogados – Para analisar a legalidade da possível estrutura societária do negócio e do ambiente regulatório dos cenários estudados pela Alvarez & Marsal, bem como do modelo de efetivação da parceria em avaliação, foi contratado a Veirano Advogados, uma consultoria jurídica especializada em direito societário, com vasta experiência no setor elétrico.

A conclusão das obras da Usina de Angra 3 em condições sustentáveis depende de uma nova estruturação financeira, dado o montante de investimentos (custos diretos) ainda a realizar, da ordem de R$ 21,0 bilhões (informação não auditada).

Atualmente, a Eletronuclear não possui garantias disponíveis para conseguir um novo empréstimo, visto que todos os seus ativos já estão comprometidos nos créditos existentes. Além disso, em outubro de 2017, expirou o *waiver* contratual do BNDES e em julho de 2018 terminou também o período de carência da CEF, passando aquela controlada Eletronuclear a ser obrigada a pagar também a parte relativa ao principal da dívida, além dos juros, comprometendo, fortemente, o seu caixa. Os pagamentos do serviço da dívida relativos ao contrato de financiamento com o BNDES foram suspensos durante o período de maio de 2020 a outubro de 2020, em função das medidas para mitigar os efeitos da pandemia da COVID-19, com a retomada dos pagamentos das obrigações no mês de novembro de 2020.

Uma das grandes questões que precisava ser sanada para que fosse possível prosseguir rumo à conclusão do empreendimento de Angra 3 era a revisão do valor, originalmente definido para a tarifa de Angra 3, de R$ 237/MWh (vigente entre novembro de 2016 e outubro de 2017). Esse valor apresentava grande defasagem em relação ao necessário para tornar a operação da usina sustentável, bem como inviabilizava a renegociação com credores.

Para tentar solucionar essa questão, em 05 de junho de 2018, aconteceu a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, na qual foi determinada a formação de um Grupo de Trabalho - GT liderado pelo MME, com a participação dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, da Eletrobras, da controlada Eletronuclear e do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, visando elaborar, em 60 dias, um documento propondo e justificando a revisão da tarifa de Angra 3 e as medidas necessárias para conclusão do projeto. A versão final do documento foi concluída em setembro de 2018.

Em 23 de outubro de 2018, foi publicada no DOU a Resolução nº 14 do CNPE, que estabelece condições iniciais para a viabilização de Angra 3, confirmando as decisões da 4ª Reunião Extraordinária do CNPE, ocorrida no dia 09 de outubro de 2018, que apreciou as considerações do referido Grupo de Trabalho. Tal resolução determinou a aprovação do valor de referência para o preço de energia de Angra 3, de R$ 480,00/MWh (base julho de 2018), conforme calculado pela Empresa de pesquisa Energética - EPE, bem como remeter ao Conselho do Programa de Parceria de Investimento a avaliação dos três modelos propostos pelo Grupo de Trabalho para a viabilização de Angra 3 por meio de participação de investidor privado (societária, não societária e sociedade de propósito específico - SPE) e definição do modelo de negócio e processo competitivo mais adequados.

Essa revisão tarifária foi fundamental, pois, além de dar condições para a renegociação da dívida, restabeleceu a atratividade do projeto, fortalecendo o interesse dos eventuais parceiros.

Conforme orientação do Conselho de Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI, a controlada Eletronuclear realizou, em maio e junho de 2019, o processo de *Market Sounding* junto aos potenciais parceiros, detentores e proprietários de tecnologia de usinas nucleares à água pressurizada (PWR), com experiência em construção e comissionamento de usinas nucleares e atuação internacional no setor nuclear. Após convites e confirmações de interesse em participar desta etapa, as empresas que participaram deste processo foram: *Électricité de France* - EDF e Framatome (ambas da França), *Rosatom State Atomic Energy Corporation* (Rússia), *China Nacional Nuclear Corporation* - CNNC e *State Nuclear Power Technology* - *SNPTC* (ambas chinesas), *Korea Electric Power Corporation* - KEPCO (Coreia) e *Westinghouse* (EUA). Os potenciais parceiros enviaram seus questionamentos sobre o documento recebido e suas considerações sobre os modelos propostos, que foram apresentadas durante reuniões individuais com cada potencial parceiro interessado na viabilização de Angra 3. O relatório com os resultados do processo foi encaminhado à Eletrobras, MME e CPPI em julho de 2019. É importante ressaltar que grande parte dessas empresas já visitaram o sítio e estabeleceram Memorandos de Entendimento com a controlada Eletronuclear para troca de informações sobre o Projeto.

Em 16 de julho de 2019, foi publicado o Decreto Presidencial nº 9915/2019 que qualificou Angra 3 no Programa de Parceria de Investimentos - PPI. O mesmo decreto criou um Comitê Interministerial para conduzir o processo de definição do modelo de negócio a ser efetivamente adotado. O Comitê é formado por representantes do Ministério de Minas e Energia, Ministério da Economia, do PPI e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. O parágrafo único do artigo 2º do aludido decreto presidencial prevê que a controlada Eletronuclear contrate estudos independentes para suportar a decisão final do CPPI, na seleção do modelo.

Em 25 de outubro de 2019, foi assinado o contrato com o BNDES para a estruturação do modelo jurídico, econômico e operacional junto à iniciativa privada para a construção, manutenção e exploração de Angra 3. O escopo do trabalho inclui a avaliação independente do trabalho de modelagem realizado pela controlada Eletronuclear anteriormente, conjuntamente com a Alvarez & Marsal, e recomendação sobre modelo de negócios mais adequado a ser adotado para a conclusão de Angra 3, bem como estruturação, condução e conclusão do processo de seleção de um parceiro e dos atos contratuais decorrentes.

A minuta do relatório com os resultados da fase 1, com a indicação do modelo, foi entregue em janeiro de 2020.

Em 10 de junho de 2020, após validação do Comitê Interministerial, o modelo alternativo proposto no relatório final da primeira fase do trabalho realizado pelo BNDES, para a viabilização da retomada do empreendimento de Angra 3, foi aprovado em reunião do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI, dando início à segunda fase do contrato no qual está prevista a estruturação do modelo proposto. O documento recomenda a contratação de uma empresa especializada por contrato de EPC - o que significa engenharia, gestão de compras e construção, na tradução do inglês - para terminar a obra, com base em avaliação independente feita pelo BNDES. Após a entrega do modelo proposto de retomada, o banco iniciou a fase seguinte, com o detalhamento do modelo selecionado. Nessa reunião, o CPPI também decidiu que, uma vez que a equalização do empreendimento não carece necessariamente de uma parceria nos moldes do programa do PPI, o projeto seja encaminhado ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE que fará o acompanhamento do trabalho elaborado pelo BNDES.

Apesar da decisão final pela contratação de uma empresa especialista para conclusão de Angra 3, o CPPI abriu espaço para a entrada de um sócio no empreendimento, afirmando que essa seria uma escolha estratégica da controlada Eletronuclear. Caso a controlada Eletronuclear resolva efetivamente selecionar um parceiro, este teria participação minoritária pois a exploração da energia nuclear no Brasil é monopólio da União, segundo a Constituição. Grandes empresas da área nuclear já demonstraram interesse na conclusão de Angra 3.

Os trabalhos conduzidos pelo BNDES, atualmente em sua fase 2, concentram-se atualmente na realização da *Due Diligence* Técnico-Operacional pelo consórcio formado pelas empresas Tractebel Brasil, Tractebel Bélgica e Empresários Agrupados (Espanha), contratadas pelo BNDES. Os trabalhos tiveram início em julho de 2021 e a segunda revisão da versão final do relatório da fase 2 foi entregue. Também estão em curso a *Due Diligence* Jurídica, a *Due Diligence* Contábil-Patrimonial, a Avaliação Ambiental e do licenciamento nuclear e a Avaliação de Recursos Humanos e previdenciária. Além disso tiveram início os trabalhos da Assessoria Financeira. Adicionalmente, os seguintes serviços técnicos especializados necessários à estruturação do modelo estão em fase de contratação pelo BNDES: Modelagem da reestruturação; Assessoria Jurídica; Assessoria de Comunicação; Outros Serviços Especializados.

Em paralelo ao trabalho desenvolvido pelo BNDES, após as respectivas apresentações do relatório para o Conselho da Eletrobras e da controlada Eletronuclear, foi solicitado um estudo adicional sobre riscos e alternativas caso a implementação do modelo proposto sofra atrasos em função de fatos não gerenciáveis pela empresa.

Em 17 de agosto de 2020, na esteira da aprovação pelo CPPI, em junho de 2020, do relatório do comitê interministerial sobre o modelo de negócios para concluir Angra 3, a Eletrobras aprovou o Plano de Aceleração da Linha Crítica do empreendimento, com a previsão de aporte na controlada Eletronuclear, por meio de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de cerca de R$ 1.052.181 no ano de 2020 e de aproximadamente R$ 2.447.464 em 2021, para viabilizar a retomada das obras de construção de Angra 3. O montante total do AFAC consta no Plano Diretor de Negócios e Gestão – PDNG (2020-2024) da Eletrobras.

Os aportes iniciais aprovados no âmbito do Programa de Aceleração da Linha Crítica serão realizados pela Eletrobras na controlada Eletronuclear por meio de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital conforme o contrato ECF-3387, formalizado entre as partes em 05 de agosto de 2020.

O principal objetivo do plano de aceleração é preservar a data de entrada em operação da usina, prevista para fevereiro de 2028. O Plano de Aceleração ocorrerá paralelamente à execução da fase 2 do detalhamento do modelo selecionado pelo CPPI para conclusão de Angra 3 e não concorre com a solução para o projeto completo que vem sendo trabalhada pelo BNDES. Trata-se de uma ação corporativa com vistas a preservar o valor do empreendimento, sendo, portanto, complementar àquela.

Essa decisão foi suportada por diversos estudos, dentre os quais destacamos uma análise que demonstrou que esses investimentos não trazem quaisquer empecilhos ao eventual processo de capitalização da Eletrobras.

Entre as principais medidas que constam no Plano de Aceleração da Linha Crítica está a conclusão da superestrutura de concreto do edifício do reator de Angra 3 e o avanço de parte importante da montagem eletromecânica. Para viabilizar esse plano é necessária a contratação de uma empresa que será responsável por finalizar os projetos de engenharia e uma empreiteira para realizar as obras civis e a montagem eletromecânica.

Somam-se à lista de atividades para o retorno efetivo do projeto de Angra 3 a retomada de alguns contratos de fornecimento para o empreendimento que estavam suspensos ou paralisados, além do início do processo de licitação para contratação de novos fornecedores para atendimento das necessidades do empreendimento. Para tal foi firmado contrato com o escritório Veirano Advogados, que está auxiliando a controlada Eletronuclear no processo de retomada dos contratos de fornecimento de Angra 3. Como consequência disso, contatos foram feitos com os fornecedores desses contratos, tendo-se iniciado o processo de renegociação caso a caso.

Em janeiro de 2021, houve aprovação do descontingenciamento dos recursos necessários para a controlada Eletronuclear publicar o edital de contratação da obra civil de Angra 3. Em 25 de fevereiro de 2021, a controlada Eletronuclear publicou, no DOU, o edital para contratação da empresa que retomará a obra civil de Angra 3 e realizará parte da montagem eletromecânica.

Em 29 de junho de 2021, foi realizada sessão pública para abertura das propostas da licitação para contratação da empresa responsável pela execução dos serviços de obras civis, no âmbito do Plano de Aceleração do Caminho Crítico. O licitante melhor classificado apresentou os documentos de habilitação para serem analisados.

Após análise e aprovação da documentação do licitante, o resultado foi divulgado em sessão pública realizada em 23 de julho de 2021, quando a controlada Eletronuclear declarou o consórcio composto por Ferreira Guedes, Matricial e ADtranz vencedor da licitação. O lance vencedor significou deságio de aproximadamente 16% em relação ao valor de referência. Após o fim da fase recursal da licitação, as empresas vencedoras foram submetidas a uma avaliação de *compliance*, antes de o processo ser encaminhado para homologação.

A assinatura do contrato ficou pendente da aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras. Para dar suporte à decisão, a controlada Eletronuclear realizou um estudo atualizado da tarifa de equilíbrio de Angra 3, incluindo cenários e análise de sensibilidade. Para realização do estudo mencionado, foi firmado em setembro de 2021 um aditamento contratual específico com a consultora Alvarez & Marsal que apresentou os resultados para a controlada Eletronuclear e para Eletrobras.

Em 28 de janeiro de 2022, o Conselho de Administração da Eletrobras autorizou a assinatura do contrato com o consórcio composto por Ferreira Guedes, Matricial e ADtranz para realização das obras civis. Em ato contínuo, o contrato foi assinado em 9 de fevereiro de 2022. Será realizada outra licitação para contratar a empresa ou o consórcio que vai finalizar as obras civis e a montagem eletromecânica da usina.

Em que pesem as necessidades para a viabilidade de conclusão do empreendimento “Angra 3” estejam endereçadas no mais alto nível da administração governamental, por meio de esforços conjuntos do poder executivo e coordenados pelo Ministério de Minas e Energia - MME, a controlada Eletronuclear tem, juntamente com a Eletrobras, buscado alternativas para mitigar os riscos de liquidez de curto prazo, sendo estas alternativas alcançadas por meio de alívios no seu fluxo de caixa, sob a forma de manutenção de suspensões de pagamentos de amortizações em contratos de financiamentos junto à Eletrobras.

Do ponto de vista legal e jurídico, em 01 de setembro de 2020, foi editada a Medida Provisória nº 998 de 2020 (DOU de 02 de setembro de 2020), que trazia diversos aspectos relevantes do Setor Elétrico Brasileiro e um artigo dedicado especificamente ao projeto de Angra 3, estabelecendo novos parâmetros para outorga da usina, além da autorização para celebração de um novo Contrato de Energia de Reserva - CER e, principalmente, definindo que o preço de venda da energia deverá garantir a viabilidade econômico-financeira do projeto. A referida MP foi aprovada na Câmara dos Deputados em 17 de dezembro de 2020 na forma de Projeto de Conversão de Lei – PLC nº 42/2020 e depois pelo Senado Federal em 04 de fevereiro de 2021.

Em 01 de março de 2021, o texto da MP 998/20 foi sancionado pelo Sr. Presidente da República e convertida na Lei nº 14.120/2021. A Lei estabelece um marco legal para diversas questões relacionadas ao empreendimento, dando segurança jurídica para que a controlada Eletronuclear possa investir na retomada da usina.

Uma das mais importantes é a rescisão do contrato de energia de reserva existente, sem prejuízo às partes envolvidas, além da pactuação de um novo contrato, com preço da energia que atenda à rentabilidade do empreendimento e à modicidade tarifária. Neste sentido, salienta-se que a Resolução 14, de 9 de outubro de 2018, que define o preço de referência para Angra 3, continua vigente e que os estudos em andamento do BNDES, que conta com uma *due diligence* técnico-operacional realizada pelo consórcio composto pelas empresas Tractebel Brasil, Tractebel Bélgica e Empresários Agrupados (Espanha), contratados pelo banco de fomento, conterão informações mais atualizadas com a realidade da usina. Haverá, ainda, conforme previsto no texto sancionado, a apropriação para o preço de energia dos possíveis ganhos que venham a ocorrer durante o processo competitivo de contratações de fornecedores para a conclusão do empreendimento.

Ainda conforme a lei sancionada, o prazo de suprimento do novo contrato de energia de reserva será de 40 anos, a partir do início da operação comercial e caberá ao CNPE autorizar a celebração desse novo instrumento contratual e dar outorga – ou seja, a permissão de operação da usina, que terá um prazo de 50 anos, prorrogáveis por mais 20 anos.

Em 20 de outubro de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União - DOU a Resolução CPPI nº 203, de 19 de outubro de 2021, que aprovou as condições para o processo de desestatização da Eletrobras e que em seu item XII do artigo 11º define que a Eletrobras e a ENBPar, que será a nova *holding* da controlada Eletronuclear, devem celebrar acordo de investimento prevendo a participação das partes na obtenção de novas captações de financiamento para o projeto de Angra 3, seja como repassadoras de mútuo ou como garantidoras na proporção de suas participações acionárias na controlada Eletronuclear (nota 1).

Em 22 de outubro de 2021, foi publicado no DOU a Resolução CNPE nº 23, de 20 de outubro de 2021, que estabeleceu as diretrizes gerais para a definição do preço de energia da Usina de Angra 3, a ser calculada pelo BNDES, considerando a viabilidade econômico-financeira do projeto no prazo do Contrato de Comercialização de Energia da planta assim como sua financiabilidade em condições de mercado. A Resolução ratifica que o preço da energia elétrica produzida por Angra 3 será o resultante dos estudos do BNDES, e considerará a viabilidade econômico-financeira do empreendimento tendo em vista o custo de capital próprio de 8,88% ao ano, em termos reais, os investimentos necessários para conclusão do empreendimento e o pagamento das dívidas novas e pré-existentes. Além disso, a resolução confirma que as reduções de custos decorrentes da existência de competição em contratações de fornecedores para conclusão do empreendimento deverão ser incorporadas de forma a reduzir o preço da energia elétrica de Angra 3. Também foi estabelecido que a Empresa de Pesquisa Energética - EPE será ouvida em relação ao impacto ao consumidor previamente à aprovação do preço.

Em 30 de dezembro de 2021 foi encaminhado pelo Consórcio Angra Eurobras NES, contratado pelo BNDES para os serviços de *Due Diligence* e Assessoria Técnica na revisão do *Capex* e Cronograma do empreendimento de Angra 3, a versão preliminar do Relatório Final. Esse relatório está atualmente em fase de avaliação e comentários. O trabalho aponta um custo de conclusão de R$ 21,042 bilhões e a data de entrada em operação como sendo fevereiro de 2028.

Em 2021, a controlada Eletronuclear encomendou à A&M uma atualização do estudo da tarifa de equilíbrio que foi entregue no início de janeiro 2022, considerando as novas estimativas de valores de *Capex*, avaliados de forma independente e indicados no estudo do Consórcio Angra Eurobras NES, mantendo a data estimada de entrada em operação comercial como sendo 29 de novembro de 2027, bem como todos os parâmetros aplicados ao Projeto e garantidos por meio da Resolução CNPE nº 23/2021.

Em 10 de maio de 2022, a Diretoria Executiva da controlada Eletronuclear aprovou a nova data de Início de Operação de Usina de Angra 3 como sendo fevereiro de 2028, conforme Relatório Final preparado pelo Consórcio liderado pela Tractebel, contratado pelo BNDES para a *Due Diligence* Técnica de Angra 3, no âmbito dos estudos que estão sendo realizados para viabilizar o empreendimento.

**Guerra Rússia x Ucrânia**

Em fevereiro de 2022, a Rússia deu início à invasão da Ucrânia, iniciando o conflito entre os dois países. Além dos efeitos diretos originados pela luta bélica, a guerra naturalmente afeta a economia da região envolvida, atingindo, portanto, as operações das empresas que lá atuam. Atualmente, a controlada Eletronuclear tem encontrado limitações de mercado para aquisição de um importante insumo ao seu processo de produção de energia nuclear, o radioisótopo hidróxido de lítio 7, produto usado na refrigeração da água do circuito primário dos reatores nucleares de potência PWR (do inglês *Pressurized Water Reactor*) para manter o pH constante, produto este utilizado nas Usinas Angra I e Angra II. Recentemente, por meio de processo de licitação internacional, a Eletronuclear obteve uma única oferta de fornecimento deste material por meio da empresa “*Novosibirsk Chemical Concentrates* *Plant* PJSC”, uma empresa localizada na Rússia e subsidiária da empresa “*Rosatom State Atomic Energy Corporation* (Rosatom)”, que também está estabelecida na Rússia. O processo de fornecimento deste insumo se encontra em curso e garantirá o abastecimento deste insumo em quantidades suficientes para a operação de mais 5 (cinco) ciclos das Usinas de Angra 1 e Angra 2. A Eletronuclear está buscando alternativas para mitigar eventuais riscos futuros decorrentes das limitações de fornecimento deste material.

**31 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**31.1 - Transações com Entidades Governamentais**

A Companhia e sua controlada Eletronuclear mantém transações com entidades governamentais, sob controle comum, no curso de suas operações. Os saldos das principais transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |
|  |  | **Ativo** |  | **Passivo** |  | **Resultado** |
| **Aplicação financeira** |   |  |  |  |  |  |
|  Poder público Federal - Banco do Brasil |  | 1.623.057 |  | - |  | 225.757 |
| **Contas a receber** |   |  |  |  |  |  |
|  Ressarcimento de encargos e Rendimento de capital - Itaipu |  15.265  |  | - |  | 18.859 |
| **Fornecedores** |   |  |  |  |  |  |
|  Fatura processada Itaipu |  | - |  | 2.760.413 |  | (5.181.856) |
|  |  | **1.638.322** |  | **2.760.413** |  | **(4.937.240)** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **Consolidado** |
|  |  | **Ativo** |  | **Passivo** |  | **Resultado** |
| **Aplicação financeira** |   |  |  |  |  |  |
|  Poder público Federal - Banco do Brasil |  | 7.384.374 |  | - |  | 476.173 |
|  Poder público Federal - Caixa Econômica Federal |  -  |  | - |  | 2.027 |
| **Contas a receber** |  |  |  |  |  |  |
|  Ressarcimento de encargos e Rendimento de capital - Itaipu |  15.265  |  | - |  | 18.859 |
| **Fornecedores** |  |  |  |  |  |  |
|  Fatura processada Itaipu |   | - |  | 2.760.413 |  | (5.181.856) |
| **Empréstimos e financiamentos** |  |  |  |  |  |  |
|  Poder público Federal - BNDES |   | - |  | 3.280.697 |  | (185.226) |
|  Poder público Federal - Caixa Econômica Federal |  -  |  | 2.934.325 |  | (143.681) |
|  |  | **7.399.639** |  | **8.975.435** |  | **(5.013.705)** |

**31.2 - Remuneração do pessoal-chave**

A remuneração do pessoal-chave da Companhia e a controlada Eletronuclear (membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal) é como segue:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Controladora** |  | **Consolidado** |
|  |  | **30/09/2022** |  | **30/09/2022** |
| **Benefícios de curto prazo Diretoria e Conselheiros** |  2.171  |   | 4.871  |
|  |  |  2.171  |  |  4.871  |

**32 – SEGUROS**

A controlada Eletronuclear mantém uma política de seguros considerada pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas, considerando os principais ativos, bem como a responsabilidade civil inerente a suas atividades.

Os valores segurados referem-se ao total das apólices vigentes para reembolso em caso de sinistro, representados pela quantidade de moeda de origem convertida para reais, pela respectiva cotação na data das demonstrações financeiras.

Como prêmio, estão apresentados os valores pagos e a pagar das apólices, na moeda de origem, atualizados para equivalente em reais pela respectiva cotação na data das demonstrações financeiras.

Na controlada Eletronuclear, o montante global segurado em 30 de setembro de 2022, é de R$33.954.128 e está assim distribuído:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Vigência** |  | **Valor Segurado** |  | **Prêmio Equivalente** |
| **Riscos nucleares:** | **31/10/2022** |  |  **21.603.692**  |  |  **31.088**  |
| Danos materiais |  |  |  19.734.090  |  |  22.686  |
| Responsabilidade civil |  |  |  1.869.602  |  |  8.402  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Riscos de Engenharia:** | **26/08/2023** |  |  **11.769.031**  |  |  **10.397**  |
| Construção |  |  |  3.635.223  |  |  3.269  |
| Responsabilidade civil |  |  |  30.000  |  |  270  |
| Armazenamento de equipamentos |  |  |  8.103.808  |  |  6.858  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Diversos** | **Diversas** |  |  **581.405**  |  |  **2.587**  |
| **TOTAL** |  |  |  **33.954.128**  |  |  **44.072**  |

**33 – COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO**

Além das obrigações registradas no presente balanço, a Companhia e sua controlada possuem outros compromissos contratados até a data do balanço, mas ainda não incorridos e cujas realizações ocorrerão nos próximos exercícios, portanto sem registros patrimoniais em 30 de setembro de 2022. Trata-se de contratos e termos de compromissos referentes: à venda de energia elétrica, à aquisição de matéria-prima - combustível nuclear - para produção de energia elétrica, aos compromissos socioambientais vinculados ao empreendimento Angra 3 e à aquisição de bens e serviços para substituições em seu ativo imobilizado, a saber:

**33.1 – Venda de energia elétrica**

Com a regulamentação da Aneel para o dispositivo do art.11, da Lei nº 12.111/2009 e mediante a edição da Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, toda a receita decorrente da geração das Usinas Angra 1 e 2 será rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional – SIN, de acordo com as cotas-partes estabelecidas pela Aneel para o período de 2022 a 2029. A Resolução Homologatória Aneel nº 3.002/2021 estabeleceu a receita fixa de R$ 4.672.327 para o ano de 2022, relativa às Centrais de Geração Angra 1 e 2.

Conforme está previsto nos procedimentos estabelecidos pela Aneel, as atualizações da receita fixa das Usinas Angra 1 e 2 ocorrerão nas seguintes condições:

* Reajustes tarifários anuais, representados pela atualização inflacionária dos valores do período;
* Revisões tarifárias a cada intervalo de três anos;
* Revisões extraordinárias poderão ser realizadas por solicitação da controlada Eletronuclear ou por iniciativa da Aneel, para cobertura de custos excepcionais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos empreendimentos.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** |  | **2022** |  | **2023** |  | **2024** |  | **2025** |  | **2026** |  | **Após 2026** |  | **Total** |
| **Valor** |  | 1.168.082 |  | 4.672.327 |  | 4.672.327 |  | 4.672.327 |  | 4.672.327 |  | 14.016.981 |  | 33.874.371 |

**33.2 – Combustível nuclear**

Contratos assinados com a Indústrias Nucleares Brasileiras - INB, para aquisição de matéria-prima para produção de energia elétrica e combustível nuclear para as próximas recargas das Usinas Angra 1 e Angra 2, bem como a carga inicial e futuras recargas de Angra 3 conforme quadro demonstrativo a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** |  | **2022** |  | **2023** |  | **2024** |  | **2025** |  | **2026** |  | **Após 2026** |  | **Total** |
| **Valor** |  | 305.868 |  | 1.237.595 |  | 1.041.304 |  | 1.407.759 |  | 1.606.751 |  | 16.742.557 |  | 22.341.834 |

**33.3 – Compromissos socioambientais**

Termos de compromissos assumidos com os Municípios, nos quais a controlada Eletronuclear se compromete a celebrar convênios específicos de portes socioambientais, vinculados ao empreendimento Angra 3, visando à execução dos programas e projetos em consonância com as condicionantes estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama conforme quadro demonstrativo a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** |  | **2022** |  | **2023** |  | **2024** |  | **2025** |  | **2026** |  | **Após 2026** |  | **Total** |
| **Valor** |  | 73.807 |  | 86.806 |  | 99.514 |  | 94.574 |  | 82.895 |  | 69.938 |  | 507.534 |

**33.4 – Aquisições de bens e serviços**

Contratos assinados com fornecedores diversos para aquisição de bens e serviços das Usinas Angra 1, Angra 2 e Angra 3, necessários à garantia de performance operacional desses ativos conforme quadro demonstrativo a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** |  | **2022** |  | **2023** |  | **2024** |  | **2025** |  | **2026** |  | **Após 2026** |  | **Total** |
| **Valor** |  | 999.549 |  | 701.675 |  | 878.294 |  | 195.029 |  | 111.577 |  | 1.800 |  | 2.887.924 |

**34 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

**34.1 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A.** **passa a ser controlada pela ENBPar**

Foi publicado o [Decreto nº 11.235, de 13 de outubro de 2022](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.235-de-13-de-outubro-de-2022-435824778), que autorizou o aumento de capital social da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. por meio do aporte das ações da União no capital da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB). Isso implicou na assunção do controle acionário da INB pela ENBPar.

Com o decreto, a INB se tornou uma estatal não dependente da União e, portanto, não receberá recursos financeiros do Tesouro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio geral ou de capital. A INB já havia atingido a autossuficiência financeira neste ano e agora passa a ser uma subsidiária da ENBPar.

A alteração acionária trará maior autonomia orçamentária e financeira e mais eficiência na gestão do caixa por parte da INB. Agora a INB terá maior flexibilidade para estabelecer parcerias com a iniciativa privada, uma vez que a nova legislação permite que sejam feitos outros modelos de associação entre a INB e parceiros privados para exploração de jazidas minerais que possuam minérios nucleares.

**34.2 – Incorporação dos saldos da conta de comercialização de energia elétrica de Itaipu**

Em novembro de 2022 a Companhia incorporou no seu balanço os saldos contábeis da conta de comercialização de energia elétrica de Itaipu vindos da Eletrobras com base em um relatório de asseguração de saldos emitido por empresa independente.

**34.3 – Aprovação do Projeto - PLN de Lei nº 16/2022**

Em dezembro foi aprovado o PLN nº 16/2022, onde foi liberado e transferido para a ENBPar o valor de R$ 1,2 Bilhões para liquidação da dívida da aquisição do investimento em Itaipu.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ney Zanella dos Santos** |  | **Armando Casado de Araújo** |
| Diretor Presidente |  | Diretor de Finanças |
|  |  |  |
| **Stênio Schneider Cardona Rocha** |  | **Erica Rocha Vinhal** |
| Superintendente de ContabilidadeCRC- DF 019.744/O |  | Gerente de Gestão de Ativos e Demonstrações Financeiras |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Gustavo de Sousa Avelino**  |  |  |
| Gerente de Contabilidade Geral e Planejamento Fiscal e Tributário |  |  |

(O documento assinado pelos responsáveis está disponível na sede da Companhia)

\* \* \*